

Quem deve preencher o Questionário de família?

O Questionário de família deve ser preenchido até a data do Recenseamento (09 de outubro de 2011) pelo titular do Questionário de família (ou seja, pela pessoa a quem o formulário de família está cadastrada no registro municipal) ou, se não for possível, por uma outra pessoa da família ou por uma pessoa temporária ou ocasionalmente presente no domicílio na data do Recenseamento.

O que se entende por família?

Um conjunto de pessoas ligadas por casamento, parentesco, afinidade, adoção, tutela ou laços afetivos coabitantes e que tenham a residência habitual no mesmo município (embora ainda não cadastrada no registro municipal do mesmo município).

Uma família também pode constituída por uma única pessoa.

O que deve ser preenchido?

A LISTA A, na qual devem ser incluídos todos os membros da família ou todas as pessoas que tenham residência habitual nesse domicílio, mesmo se ausentes na data do Recenseamento;

a LISTA B, na qual devem ser incluídas todas as pessoas temporariamente ou ocasionalmente presentes nesse domicílio na data do Recenseamento;

a Seção I, que contém quesitos sobre a família e o domicílio;

a Seção II, composta por 3 Questionários individuais (cada um formado por várias páginas), que contém quesitos que todos os membros da família devem responder. Para cada pessoa incluída na Lista A, deve preencher um Questionário individual da Seção II, respeitando a ordem em que estas aparecem na lista.

Se nesse domicílio residem habitualmente mais famílias, cada família deve preencher um Questionário de família.

Atenção

Se as Listas e/ou Questionários individuais não forem suficientes para incluir todas as pessoas, entrar em contato com o Centro Municipal de recolhimento mais próximo.

Em alguns casos, as pessoas que preenchem esse Formulário de família devem também preencher o que foi entregue em um outro domicílio. Por exemplo, quem preencher a LISTA B porque mora temporariamente nesse domicílio (estudante não residente, trabalhador pendular semanal, etc.).

PARA COMEÇAR

O preenchimento das Listas

LISTA A

Devem se inscrever na LISTA A todos aqueles que façam parte da família e que:

- ▶ sejam cidadãos italianos e tenham residência habitual nesse domicílio, mesmo que estejam ausentes na data do Recenseamento;
- ▶ sejam cidadãos estrangeiros, com residência habitual nesse domicílio e estejam cadastrados no registro municipal ou que tenham um visto regular para permanecer na Itália, mesmo que estejam ausentes na data do Recenseamento¹.

As pessoas da família devem ser relacionadas na LISTA A, de acordo com a seguinte ordem:

- ▶ Titular do Questionário de família (pessoa a quem a ficha de família está cadastrada no registro municipal).
- ▶ Cônjuge do titular ou convivente como casal com o titular;
- ▶ Filhos não casados (do mais velho ao mais novo);
- ▶ Filhos casados e seus familiares;
- ▶ Outros parentes ou afins do titular do Questionário de família (pai/mãe, sogro/a, irmão/irmã, cunhado/a, sobrinho, neto, avô/avó, tio/a);
- ▶ Outras pessoas conviventes sem laços afetivos, parentesco ou afinidade

Cada membro da família será identificado por um número de série com dois 2 dígitos (código da pessoa), de 01 a 08. A mesma ordem deverá ser respeitada também no preenchimento dos Questionários individuais da Seção II.

Se a família for constituída por **uma** pessoa (família unipessoal), é necessário preencher **apenas** a primeira linha (código de pessoa 01) da LISTA A.

¹ Para os cidadãos de países que não façam parte da União Europeia, são considerados documentos para permanecer na Itália a autorização de residência válida, a ausência de impedimento à entrada na Itália por motivo de trabalho e de reunião familiar, o pedido de renovação de autorização de residência e a emissão da primeira autorização.

LISTA B

As pessoas que **não** tenham residência habitual nesse domicílio devem inscrever-se na LISTA B, mas que estejam temporária ou ocasionalmente presentes nesse domicílio em 09 de outubro de 2011 (por ex.: pessoas que estejam presentes por turismo, férias de curta duração, tratamentos médicos de curto prazo, visitando os parentes, etc.).
Preste atenção: essas pessoas acabam o questionário preenchendo a LISTA B.

Atenção

Depois de completar a LISTA A – e eventualmente a LISTA B - continuar com o preenchimento do modelo. As instruções estão na página 4.

LISTA A | Pessoas que tenham residência habitual nesse domicílio (membros da família)

Por favor, escrever em letra de imprensa

Código da pessoa	Sobrenome e Nome	Sexo	Data de nascimento	Local de nascimento (Especificar o município de nascimento. Se nascido no exterior especificar o país estrangeiro)	Cidadania	Informações individuais
01	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	De página 8 até página 15
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
02	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	De página 16 até página 23
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
03	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	De página 24 até página 31
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
04	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	Questionário individual adicional
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
05	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	Questionário individual adicional
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
06	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	Questionário individual adicional
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
07	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	Questionário individual adicional
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	
08	Sobrenome	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Italiana	Questionário individual adicional
	Nome	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida	

ATENÇÃO: Se a família for constituída por mais de três pessoas, entrar em contato com o centro de recolhimento mais próximo.

LISTA B | Pessoas que NÃO tenham residência habitual no domicílio, ou seja, que estejam temporária ou ocasionalmente presentes na residência na data do Recenseamento (09 de outubro de 2011)

Código da pessoa	Sexo	Data de nascimento	Local de nascimento	Residência habitual	Cidadania
01	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Itália	1 <input type="checkbox"/> Itália	1 <input type="checkbox"/> Italiana
	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeiro	2 <input type="checkbox"/> Estrangeiro	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida
02	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Itália	1 <input type="checkbox"/> Itália	1 <input type="checkbox"/> Italiana
	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeiro	2 <input type="checkbox"/> Estrangeiro	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida
03	1 <input type="checkbox"/> Masculino	_____	1 <input type="checkbox"/> Itália	1 <input type="checkbox"/> Itália	1 <input type="checkbox"/> Italiana
	2 <input type="checkbox"/> Feminino	_____ _____ _____	2 <input type="checkbox"/> Estrangeiro	2 <input type="checkbox"/> Estrangeiro	2 <input type="checkbox"/> Estrangeira ou apátrida

Data do preenchimento

_____|_____|**2 0 1**
 dia mês ano

ATENÇÃO: Se no domicílio houver mais de três pessoas que não tenham residência habitual no mesmo, entrar em contato com o Centro de Recolhimento mais próximo. Assinatura da pessoa que preencheu o Questionário

PARA CONTINUAR
O preenchimento das seções

1. Preencher a Seção I, respondendo AOS QUESITO sobre a família e domicílio.
2. Preencher a **Seção II. Para cada membro da família incluído na lista A**, é necessário preencher um Questionário separado.
Preencher os questionários individuais da **Seção II** de acordo com a mesma ordem seguida para elencar os membros na lista A.

Por exemplo, se na Lista A aparecem, em ordem, o Sr. Rossi (código de pessoa 01) e a Sra. Bianchi (código de pessoa 02), o Questionário individual da pessoa 01 (da pág. 8 da Seção II) deve ser preenchido referindo-se ao Sr. Rossi, enquanto o Questionário individual da pessoa 02 (da pág. 16 da Seção II) deve ser preenchido referindo-se à Sra. Bianchi.

Se a família for constituída por **uma** pessoa (família unipessoal), depois de preencher a Seção I, é necessário responder **apenas** aos quesito contidas no Questionário individual da pessoa 01 (da pág. 8 da Seção II).

Informações gerais:

- ▶ As Seções I e II do Questionário de família são subdivididas em "pontos" que englobam vários quesitos. Por favor, ler atentamente cada quesito individual, incluindo as notas evidenciadas presentes entre parênteses.
- ▶ Para cada quesito, marcar apenas um campo, exceto quando expressamente indicado que são permitidas múltiplas respostas.
- ▶ Se um quesito não diz respeito à pessoa a quem o Questionário individual se refere (por ex., porque é voltada apenas para crianças menores de 6 anos), nenhum campo deve ser marcado, assim como não devem ser feitas nenhum tipo de anotação ou escrita.

Atenção

Para responder aos quesitos corretamente, por favor consultar o Guia para o preenchimento que recebeu junto com o questionário a fim de economizar tempo e não cometer erros.

Instruções para o preenchimento do questionário:

- ▶ Este Questionário de Família é predisposto à leitura com leitor óptico que não reconhece algumas cores, por isso, pedimos que usem para o preenchimento somente caneta esferográfica preta ou azul.
- ▶ Para a maioria dos quesitos, é suficiente marcar com uma cruz o campo que corresponda ao seu caso.
Preste atenção: É muito importante não fazer anotações nos outros campos!

Por ex.: 02 cônjuge do titular do Questionário

Se errou a resposta, preencher o campo relativo e marcar com um X o campo que corresponda ao seu caso.

Por ex.: 1 Na Itália 2 No estrangeiro

- ▶ Nos outros quesitos, é preciso escrever números ou palavras no modo mais claro possível, em letra de imprensa maiúscula, colocando um caractere em cada campo. Os caracteres devem ser separados uns dos outros. Por favor, evitar escrever fora dos campos destinados ao preenchimento.

Exemplo de
preenchimento correto

1 dia 4 / 05 / 1964 S A N G I M I G N A N O

Exemplo de
preenchimento incorreto

1 4 / 0 5 / ' 6 4 S . G i m i g n a n o

Exemplo de preenchimento com erros comuns

2 2
NÃO SIM

caracteres muito grandes

4 4
NÃO SIM

O número 4 tem de ser deixado aberto na parte superior

1 1
NÃO SIM

O número 1 tem de ser escrito sem a barra inferior

6 9 0
NÃO NÃO NÃO

Fechar todos os caracteres redondos, como o 6, o 9 e o 0

4 E F
NÃO NÃO NÃO

Unir todos os traços dos caracteres, principalmente em letras como E e F

ENFORMAÇÕES SOBRE FAMÍLIA E DOMICÍLIO

1 TIPO DE DOMICÍLIO E FAMÍLIA

1.1 Indicar o tipo de domicílio

- 1 Habitação
- 2 Outro tipo de domicílio (cabana, trailer, autocaravana, etc.)
- 3 Domicílio junto à sede diplomática ou consular
- 4 Estrutura residencial coletiva (hotel, lar de idosos, etc.) ➔ ir ao quesito 1.4

1.2 O domicílio é ocupado por:

- 1 Apenas uma família ➔ ir ao quesito 1.4
- 2 Duas ou mais famílias que coabitam

1.3 Fornecer informações sobre a/as família/s que coabitam:

(código do formulário, sobrenome e nome do titular do Questionário de família)

Código do formulário (família/s coabitante/s)	Sobrenome do titular	Nome do titular
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

* O código do formulário é referido na primeira página do Questionários de família.

1.4 Com qual direito a sua família ocupa este domicílio?

- 1 Propriedade (integral ou parcial), usufruto ou resgate
- 2 Aluguel
- 3 Outro direito (gratuito, prestação de serviços, etc.)

Seção I Informações sobre família e domicílio

2 PROPRIEDADE E ESTRUTURA DO HABITAÇÃO

2.1 Quem é o proprietário da habitação?

- | | | |
|--|--|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Pessoa física (ou mais pessoas com repartição de propriedade)? | 3 <input type="checkbox"/> Cooperativa de construção civil | 6 <input type="checkbox"/> Instituto de previdência social (INPS, INPDAP, etc.) |
| 2 <input type="checkbox"/> Empresa ou sociedade (de seguros, bancária, imobiliária, de construção, comerciais, etc.) | 4 <input type="checkbox"/> Estado, Região, Província | 7 <input type="checkbox"/> Instituto Autônomo de Casas Populares (IACP) ou Empresa para o Território (ATER) e similares |
| | 5 <input type="checkbox"/> Registro municipal | 8 <input type="checkbox"/> Outro |

2.2 Quantos metros quadrados tem a habitação?

Considere a superfície interna da habitação, ou seja, a superfície do chão de todos os cômodos da casa, incluindo banheiros, cozinhas, compartimentos para acessórios, excluídos terraços, varandas e anexos (como, por exemplo, porões, sótãos, garagens e box para carro)

Metros quadrados
(arredondados sem decimais)

2.3 De quantos cômodos é composto a habitação?

(excluindo banheiros, cozinhas, compartimentos para acessórios e anexos, tais como porões, sótãos, garagem, box para carro etc.)

números de cômodos

[Um cômodo é um local que recebe luz direta e ar do exterior, com uma dimensão que permite a colocação de uma cama, deixando espaço suficiente para se locomover]

2.4 Entre os cômodos considerados no quesito 2.3 quantos são destinadas apenas ao uso profissional? (escritórios, escritórios profissionais, laboratórios e similares)

0 1 2 3

se mais de 3, especificar o número

2.5 Indicar se a habitação dispõe de (são possíveis múltiplas respostas)

- | | |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> cozinha (com características de cômodo) [local concebido e equipado para preparar as refeições e <u>com</u> características de cômodo] | → se houver mais de uma cozinha, especificar o número <input type="text"/> <input type="text"/> |
| 2 <input type="checkbox"/> quitinete [local concebido e equipado para preparar as refeições, mas que <u>não tem</u> características de cômodo] | |
| 3 <input type="checkbox"/> cozinha americana em um cômodo destinado a várias atividades: [espaço concebido e equipado para preparar as refeições <u>em um</u> local com características de cômodo com várias funções (sala de estar, sala, etc.)] | |
| 4 <input type="checkbox"/> não dispõe de cozinha, quitinete ou cozinha americana | |

3 ÁGUA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO

3.1 A habitação dispõe de água no seu interior?

(em caso afirmativo, são possíveis múltiplas respostas)

- | | |
|---|---------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Sim, água potável do aqueduto | |
| 2 <input type="checkbox"/> Sim, água potável de poço? | |
| 3 <input type="checkbox"/> Sim, água potável de outra origem | |
| 4 <input type="checkbox"/> Sim, a água não potável | |
| 5 <input type="checkbox"/> Não, não existe água no seu interior | → ir ao quesito 3.5 |

3.2 Na habitação há água quente (no banheiro e/ou na cozinha)?

- | | |
|--------------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Sim | 2 <input type="checkbox"/> Não → ir ao quesito 3.5 |
|--------------------------------|--|

3.3 A água quente é produzida exclusivamente na mesma instalação que é usada para aquecer a habitação?

- | | |
|--|--------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> SIM → ir ao quesito 3.5 | 2 <input type="checkbox"/> Não |
|--|--------------------------------|

3.4 Qual é o combustível ou energia utilizada para aquecer a água?

(são possíveis múltiplas respostas)

- | |
|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Metano, gás natural |
| 2 <input type="checkbox"/> Energia elétrica |
| 3 <input type="checkbox"/> Energia solar |
| 4 <input type="checkbox"/> Outro |

3.5 Quantos banheiros com chuveiro nessa habitação?

0 1 2 3

se mais de 3, especificar o número

3.6 Quantos banheiros existem nessa habitação?

0 1 2 3

se mais de 3, especificar o número

segue **Seção I**
Informações sobre a família
e o domicílio

4 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (aquecimento, ar condicionado, energia renovável)

4.1 Na habitação existe um sistema de aquecimento?

- 1 Sim 2 Não → ir ao quesito 4.3

4.2 Indicar qual o sistema (ou sistemas) de aquecimento do qual domicílio dispõe - para cada instalação - o combustível ou a energia que o alimenta (são possíveis múltiplas resposta)

	Metano, gás natural	Diesel	GPL (Gás Petróleo Liquefeito)	Combustível sólido (lenha, carvão, etc.)	Óleo combustível	Energia elétrica	Outro combustível ou energia
Sistema centralizado para uso de múltiplos habitações	1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>	7 <input type="checkbox"/>
Sistema autônomo para uso exclusivo da habitação	8 <input type="checkbox"/>	9 <input type="checkbox"/>	10 <input type="checkbox"/>	11 <input type="checkbox"/>	12 <input type="checkbox"/>	13 <input type="checkbox"/>	14 <input type="checkbox"/>
Equipamentos individuais fixos (chaminé, aquecedor, radiador, bomba de calor etc.) que aquecem todo a habitação, ou a maior parte dessa	15 <input type="checkbox"/>	16 <input type="checkbox"/>	17 <input type="checkbox"/>	18 <input type="checkbox"/>	19 <input type="checkbox"/>	20 <input type="checkbox"/>	21 <input type="checkbox"/>
Equipamentos individuais fixos (chaminé, aquecedor, radiador, bomba de calor, etc.) que aquecem algumas partes da habitação	22 <input type="checkbox"/>	23 <input type="checkbox"/>	24 <input type="checkbox"/>	25 <input type="checkbox"/>	26 <input type="checkbox"/>	27 <input type="checkbox"/>	28 <input type="checkbox"/>

4.3 A habitação dispõe de um sistema de energia renovável para a produção de eletricidade? (sistema solar fotovoltaico, sistema de energia eólica, etc.)

- 1 Sim 2 Não

4.4 Na habitação existe um sistema fixo de ar condicionado?

- 1 Sim 2 Não

5 CARRO E VAGA DE CARRO

5.1 Sua família dispõe de automóveis?

- 1 Sim, uma
2 Sim, duas ou mais
3 Não

5.2 Sua família dispõe uma ou mais garagens privadas? (Box para carro, vaga em garagem, vaga em pátio para uso privado, etc.)

- 1 Sim → se mais de 1, especificar o número
2 Não

6 TELEFONE E CONEXÃO INTERNET

6.1 Sua família dispõe de pelo menos uma linha de telefone ativa no domicílio?

- 1 Sim
2 Não

6.2 Pelo menos um membro da família dispõe de um telefone celular com linha telefônica ativa?

- 1 Sim →
2 Não

6.3 Quantos membros da família dispõem de pelo menos um telefone celular?

6.4 Sua família dispõe de uma conexão à Internet nesse domicílio?

- 1 Sim → **6.5 especificar o tipo de conexão**

- (são possíveis múltiplas respostas)
- 1 Linha de telefônica tradicional ou ISDN
2 DSL (ADSL, SHDSL, etc.)
3 Outro tipo de conexão de banda larga (fibra ótica, rede local, etc.)
4 Minimodem/internet móvel, PC card, PDA, Celular, (GPRS, UMTS, HSDPA, HSUPA, etc.)

5.11 Está atualmente inscrito/a em algum curso regular?

(escola primária, escola secundária de I e II graus, universitário ou curso A.F.A.M.)

1 Sim

2 Não

5.12 Na semana anterior à data do Recenseamento (de 2 a 8 de outubro) frequentou um curso de formação/atualização profissional (gratuito ou pago)?

(por ex.: cursos de formação organizados pela empresa onde trabalha, pela Região, Província, cursos particulares de língua estrangeira, etc.)

1 Sim

2 Não

PARA QUEM NO QUESITO 5.3 MARCOU OS CAMPOS DE 12 A 17

5.13 Obteve o diploma de pós-graduação ou pós-diploma A.F.A.M.?

1 Sim →

5.14 Especificar os diplomas obtidos
(são possíveis múltiplas respostas)

1 Mestrado de nível I

2 Mestrado de nível II

3 Escola de especialização

4 Doutorado de pesquisa

2 Não

AS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS RESPONDEM AO QUESITO 6.1

QUEM TIVER MENOS DE 15 ANOS RESPONDE AO QUESITO 7.1

6

SITUAÇÃO PROFISSIONAL OU NÃO PROFISSIONAL

6.1 Na semana de 12 a 8 de outubro trabalhou pelo menos uma hora?

[Considerar o trabalho do qual obteve ou obterá uma remuneração ou trabalho pago, este último somente se exercido habitualmente junto a uma empresa familiar.]

1 Sim →

Ir ao quesito 6.6

2 Não

6.2 Na semana de 12

Na semana de 12 a 8 de outubro tinha um trabalho do qual esteve ausente? (por exemplo por licença por doença, férias, seguro de desemprego, desemprego, atividades da empresa reduzidas etc.)

1 Sim → Ir ao quesito. 6.6

2 Não

6.3 De 11 setembro a 8 de outubro buscou ativamente um trabalho com carteira assinada ou usou de algum meio para iniciar uma atividade por conta própria?

1 Sim

2 Não → Ir ao quesito 6.13

6.4 Se houver a oportunidade, estaria disposto a iniciar uma atividade nas próximas semanas?

1 Sim

2 Não → Ir ao quesito 6.13

6.5 Já exerceu uma atividade remunerada no passado ou como trabalhador familiar?

1 Sim → Ir ao quesito 6.6

2 Não → ao quesito 7.1

AO RESPONDER DA QUESITO 6.6

AO QUESITO 6.12, INDICAR O TRABALHO PRINCIPAL EXERCIDO

QUEM ATUALMENTE NÃO TRABALHA, INDICAR O ÚLTIMO TRABALHO EXERCIDO

6.6 Que tipo de trabalho exerce (exercia)?

1 Um trabalho com carteira assinada →

6.7 A sua relação de trabalho é (era)

1 por prazo determinado

2 por prazo permanente

Um trabalho:

2 Com colaboração coordena e contínua (com ou sem projeto)

3 Prestação de serviços casual

Um trabalho autônomo como:

4 Empresário

5 Profissional Liberal

6 Por conta própria

7 Sócio de cooperativa

8 Trabalhador familiar

6.8 Tem (tinha) empregados remunerados?

1 Sim

2 Não

6.9 Exerce (exercia) uma atividade profissional

1 Tempo integral

2 Tempo parcial (*part-time*)

6.10 No que consiste (consistia) a sua atividade profissional?

[Entre parêntesis estão elencados alguns exemplos profissionais no setor em são exercidas as atividades descritas]

- 01 **Desempenho a profissão de operário ou de serviços não qualificados**
(Trabalhador rural, Zelador, Trabalhador em construção civil, Empregado doméstico, Lavador de pratos, Porteiro, carregador de malas, Servente em hospital, Gari, Responsável por estâbulos)
- 02 **Sou encarregado/a por instalações fixas de produção, máquinas, linhas de montagens ou conduzo veículos**
(Operador de empilhadeira, Responsável pela montagem de aparelhos elétricos, Camionista, Motorista de taxi, Responsável por estruturas automáticas, Operador de laminador, Encarregado pela trituração)
- 03 **Desempenho uma profissão operária qualificada**
(Pedreiro, Mecânico, Instalador de sistemas de aquecimento, Sapateiro, Alfaiate, Carpinteiro, Ferreiro, Estofador)
- 04 **Cultivo plantas e/ou crio animais**
(Fazendeiro, Produtor de fruta, Criador de gado, Piscicultor, Reflorestador, Jardineiro, Pescador)
- 05 **Desempenho uma atividade de venda ao publico ou de serviço a pessoas**
(Operador da loja, Guarda de trânsito, Cabeleireiro, Cozinheiro, Garçom, Polícia, Comissário de bordo, Babá, Cuidadora de idosos, Atendente de vendas)
- 06 **Desempenho atividades executivas junto a escritórios**
(Responsável por secretaria, operador nos balcões dos correios, telefonista, assistente administrativo, balconista)
- 07 **Desempenho uma atividade técnica, administrativa, esportiva ou artística de média qualificação** (Enfermeiro, Contador, Geômetra, Técnico eletrônico, Técnico informático, Atleta, Representante de comércio, Comandante dos bombeiros, Oficial de tráfego aéreo, Agente de seguros)
- 08 **Desempenho uma atividade organizacional, técnica, científica, intelectual ou artística de alta especialização** (Clínico geral ou especialista, Professor universitário, Ator, Músico, Professor de ensino fundamental, Engenheiro, Químico, Agrônomo, Advogado, Farmacêutico)
- 09 **Gerencio uma empresa ou dirijo o trabalho de estruturas organizacionais complexas, públicas ou privadas** (Empresário, Chefe de partido, Diretor na administração pública, Diretor da empresa, Presidente de tribunal, Diretor escolar, Prefeito)
- 10 **Trabalho como militar de qualquer grau nas Forças Armadas - Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia militar** (Geral, coronel-médico, Marechal, polícia militar, aviador, Chefe Adjunto)

6.11 Qual é o setor de atividade econômica do estabelecimento, organização, empresa, etc. em que trabalha (trabalhava) ou da qual é titular?

[Entre parêntesis encontram-se alguns exemplos de atividades econômicas nas áreas indicadas]

- 01 **Agricultura, silvicultura, caça e pesca**
- 02 **Atividades de mineração de pedreiras ou minas e de suporte à extração**
(Incluindo a extração de petróleo e gás natural)
- 03 **Atividades de manufaturas e reparo, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos**
(está excluído o conserto de automóveis e motocicletas, computadores e equipamentos de comunicação e outros bens para uso pessoal ou doméstico)
- 04 **Fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado**
- 05 **Abastecimento de água, gestão das redes de esgoto, gestão de resíduos e atividades**
- 06 **Construção civil, obras públicas e instalação dos serviços nas fábricas**
- 07 **Comércio atacado e varejo e reparação de automóveis e motocicletas**
- 08 **Transportes (de passageiros ou de mercadorias através de condutas, rodoviárias, por via fluvial ou aéreo); armazenamento, serviços postais e de correios**
- 09 **Serviços de hospedagem e de alimentação para o consumo imediato** (Incluindo bares, *pubs*, sorveterias, etc.)
- 10 **Serviços de Informação e comunicação**
(Incluindo central telefônicas e *Internet Point*)
- 11 **Atividades financeiras e de seguros**
- 12 **Atividades imobiliárias**
(Incluindo a atividade dos administradores de condomínio)
- 13 **Profissional, científica e técnica** (incluindo a pesquisa e desenvolvimento, atividades de escritórios de advocacia, publicidade e atendimento veterinário, etc.)
- 14 **Locação, agências de viagens, serviços de apoio às empresas**
(Incluindo as atividades de central telefônica, recrutamento e colocação de pessoal, etc.)
- 15 **Administração pública central e local, defesa e segurança social obrigatória**
- 16 **Educação e formação públicas e privadas**
(Incluindo cursos nas academias militares, conservatórios, atividades esportivas, lazer e cultural, atividades de autoescola)
- 17 **Saúde e assistência social residencial e não residencial**
(Incluindo os serviços de creche)
- 18 **Atividades artísticas, esportivas, entretenimento e diversão**
(Incluindo bibliotecas e arquivos, museus, as apostas e salas de jogos, etc.)
- 19 **Outras atividades de serviços e reparos de bens de uso pessoal e doméstico**
(Incluindo atividades de organizações associativas, atividades de lavanderia, serviços de cabeleireiro, etc)
- 20 **Atividades de famílias e convivências como empregadores para os trabalhadores domésticos**
- 21 **Organizações e organismos extraterritoriais**
(ONU, FAO, embaixadas na Itália)

7.4 A partir de qual domicílio se desloca diariamente para o local habitual de estudo ou de trabalho?

- 1 Desse domicílio
2 De um domicílio diferente desse → ir ao quesito 8.1 (para menores de 6 anos esse formulário, individual termina aqui)

7.5 Retorna do trabalho ou do local de estudo para casa diariamente?

- 1 Sim
2 Não → ir ao quesito 8.1 (para menores de 6 anos esse formulário, individual termina aqui)

AO RESPONDER AOS QUESITO 7.6, 7.7 E 7.8 REFERIR-SE À ÚLTIMA QUARTA-FEIRA, SE NESSE DIA NÃO TIVEREM SIDO FEITOS DESLOCAMENTOS PARA O LOCAL HABITUAL DE ESTUDO OU DE TRABALHO (POR VÁRIAS RAZÕES, COMO GREVES, DOENÇA, FÉRIAS, ETC.) REFERIR-SE A UM DIA TÍPICO

7.6 A que horas saiu de casa para ir ao local habitual de trabalho ou estudo?

: (ex. 07:30)
horas minutos

7.7 Quanto tempo gastou (só ida) no deslocamento até o local habitual de trabalho ou estudo? (em minutos)

[Se tiver levado os filhos à escola antes de ir para o local de estudo ou de trabalho, considerar o tempo total gasto]

(ex. para um período de tempo de 1 hora e 15 minutos, indicar 075)
minutos

7.8 Qual meio de transporte utilizou para fazer o maior trecho do percurso (em termos de distância e não de tempo) para deslocar-se ao local habitual de estudo ou de trabalho?

- 01 Trem
02 Bonde
03 Metrô
04 Ônibus urbano, ônibus elétrico
05 Ônibus, Ônibus extra-urbano
06 Ônibus da empresa ou escolar
07 Automóvel privado (como passageiro)
08 Automóvel privado (como passageiro)
09 Moto, ciclomotor, scooter
10 Bicicleta
11 Outros meios (barco, bondinho, etc.)
12 A pé

PARA QUEM TEM 6 ANOS E MAIS

8 DIFICULDADES NAS ATIVIDADES COTIDIANAS

CONFORME EXIGIDO POR LEI, NÃO É OBRIGATÓRIO RESPONDER AOS QUESITOS DE 8.1 A 8.4.

[Os quesitos seguintes referem-se às dificuldades que poderá encontrar na realização de algumas atividades por PROBLEMAS DE SAÚDE. Ao responder aos seguintes quesitos, por favor, não considerar problemas temporários]

8.1 Tem dificuldades de visão?

(mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato)

- 1 Não, nenhuma dificuldade
2 Sim, alguma dificuldade
3 Sim, muita dificuldade
4 Não consigo fazer isso

8.2 Tem dificuldades de audição?

(mesmo com aparelhos auditivos)

- 1 Não, nenhuma dificuldade
2 Sim, alguma dificuldade
3 Sim, muita dificuldade
4 Não consigo fazer isso

8.3 Tem dificuldades para andar ou para subir/descer escadas?

[NÃO considerar eventual utilização de meios auxiliares para a movimentação ou assistência por parte de uma pessoa]

- 1 Não, nenhuma dificuldade
2 Sim, alguma dificuldade
3 Sim, muita dificuldade
4 Não consigo fazer isso

8.4 Tem alguma dificuldade de memória ou de concentração?

- 1 Não, nenhuma dificuldade
2 Sim, alguma dificuldade
3 Sim, muita dificuldade
4 Não consigo fazer isso

5.11 Está atualmente inscrito/a em algum curso regular?

(escola primária, escola secundária de I e II graus, universitário, ou curso A.F.A.M.)

- 1 Sim
2 Não

5.12 Na semana anterior à data do Recenseamento (de 2 a 8 de outubro) frequentou um curso de formação/atualização profissional (gratuito ou pago)?

(por ex.: cursos de formação organizados pela empresa onde trabalha, pela Região, Província, cursos particulares de língua estrangeira, etc.)

- 1 Sim
2 Não

PARA QUEM NO QUESITO 5.3 MARCOU OS CAMPOS DE 12 A 17

5.13 Obteve o diploma de pós-graduação ou pós-diploma A.F.A.M.?

- 1 Sim →
2 Não

5.14 Especificar os diplomas obtidos

(são possíveis múltiplas respostas)

- 1 Mestrado de nível I
2 Mestrado de nível II
3 Escola de especialização
4 Doutorado de pesquisa

AS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS
RESPONDEM AO QUESITO 6.1
QUEM TIVER MENOS DE 15 ANOS RESPONDE AO
QUESITO 7.1

6

SITUAÇÃO PROFISSIONAL OU NÃO PROFISSIONAL

6.1 Na semana de 12 a 8 de outubro trabalho pelo menos uma hora?

[Considerar o trabalho do qual obteve ou obterá uma remuneração ou trabalho pago, este último somente se exercido habitualmente junto a uma empresa familiar]

- 1 Sim → Ir ao quesito 6.6
2 Não

6.2 Na semana de 12 a 8 de outubro tinha um trabalho do qual estava afastado? (por ex. por doença, por férias, seguro desemprego, atividade reduzida da empresa, etc.)

- 1 Sim → Ir ao quesito 6.6
2 Não

6.3 De 11 setembro a 8 de outubro buscou ativamente um trabalho com carteira assinada ou usou de algum meio para iniciar uma atividade por conta própria?

- 1 Sim
2 Não → Ir ao quesito 6.13

6.4 Se houver a oportunidade, estaria disposta a iniciar uma atividade nas próximas semanas?

- 1 Sim
2 Não → Ir ao quesito 6.13

6.5 Já exerceu uma atividade remunerada no passado ou como trabalhador familiar?

- 1 Sim → Ir ao quesito 6.6
2 Não → Ir ao quesito 7.1

AO RESPONDER DA QUESITO 6.6
AO QUESITO 6.12, INDICAR O TRABALHO
PRINCIPAL EXERCIDO

QUEM ATUALMENTE NÃO TRABALHA, INDICAR
O ÚLTIMO TRABALHO EXERCIDO

6.6 Que tipo de trabalho exercia?

- 1 Um trabalho com carteira assinada
2 Um trabalho: Colaboração coordena e contínua (com ou sem projeto)
3 Prestação de serviços casual

6.7 A sua relação de trabalho é (era)

- 1 Por prazo determinado
2 Permanente

Um trabalho autônomo como:

- 4 Empresário
5 Profissional liberal
6 Por conta própria
7 Sócio de cooperativa
8 Trabalhador familiar

6.8 Tem (tinha) empregados remunerados?

- 1 Sim
2 Não

6.9 Exerce (exercia) uma atividade profissional

- 1 A tempo integral
2 A tempo parcial (*part-time*)

6.10 No que consiste (consistia) a sua atividade profissional?

[Entre parêntesis estão elencados alguns exemplos profissionais no setor em são exercidas as atividades descritas]

- | | |
|---|---|
| <p>01 <input type="checkbox"/> Desempenho a profissão de operário ou de serviços não qualificados
(Trabalhador rural, Zelador, Trabalhador em construção civil, Empregado doméstico, Lavador de pratos, Porteiro, Carregador de malas, Servente em hospital, Gari, Responsável por estábulos)</p> <p>02 <input type="checkbox"/> Sou encarregado/a por instalações fixas de produção, máquinas, linhas de montagem ou conduzo veículos
(Operador de Empilhadeira, Responsável Pela Montagem de Aparelhos Elétricos, Camionista, Motorista de taxi, Responsável por Estruturas Automáticas, Operador de Laminador, Encarregado pela Trituração)</p> <p>03 <input type="checkbox"/> Desempenho uma profissão operária qualificada
(Pedreiro, Mecânico, Instalador de sistemas de aquecimento, Sapateiro, Alfaiate, Carpinteiro, Ferreiro, Estofador)</p> <p>04 <input type="checkbox"/> Cultivo plantas e/ou crio animais
(Fazendeiro, Produtor de fruta, Criador de gado, Piscicultor, Reflorestador, Jardineiro, Pescador)</p> <p>05 <input type="checkbox"/> Desempenho atividade de venda ao público e serviços a pessoas
(Operador da loja, Guarda de trânsito, Cabeleireiro, Cozinheiro, Garçom, Polícia, Comissário de bordo, Babá, Cuidadora de idosos, Atendente de vendas)</p> | <p>06 <input type="checkbox"/> Desempenho atividades executivas junto a escritórios
(Responsável por secretaria, operador nos balcões dos correios, telefonista, assistente administrativo, balconista, arquivista)</p> <p>07 <input type="checkbox"/> Desempenho uma atividade técnica, administrativa, esportiva ou artística de média qualificação (Enfermeiro, Contador, Geômetra, Técnico eletrônico, Técnico informático, Atleta, Representante de comércio, Comandante dos bombeiros, Oficial de tráfego aéreo, Agente de seguros)</p> <p>08 <input type="checkbox"/> Desempenho uma atividade organizacional, técnica, científica, intelectual ou artística de alta especialização
(Clínico geral ou especialista, Professor universitário, Ator, Músico, Professor de ensino fundamental, Engenheiro, Químico, Agrônomo, Advogado, Farmacêutico)</p> <p>09 <input type="checkbox"/> Gerencio uma empresa ou dirijo o trabalho de estruturas organizacionais complexas, públicas ou privadas (Empresário, Chefe de partido, Diretor na administração pública, Diretor da empresa, Presidente de tribunal, Diretor escolar, Prefeito)</p> <p>10 <input type="checkbox"/> Trabalho como militar de qualquer grau nas Forças Armadas - Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia militar (General, Coronel-médico, Marechal chefe, Policial militar, Piloto, Chefe Adjunto)</p> |
|---|---|

6.11 Qual é o setor de atividade econômica do estabelecimento, organização, empresa, etc. em que trabalha (trabalhava) ou da qual é titular?

[Entre parêntesis encontram-se alguns exemplos de atividades econômicas nas áreas indicadas]

- | | |
|---|---|
| <p>01 <input type="checkbox"/> Agricultura, silvicultura, caça e pesca</p> <p>02 <input type="checkbox"/> Atividades de mineração de pedreiras ou minas e de suporte à extração
(Incluindo a extração de petróleo e gás natural)</p> <p>03 <input type="checkbox"/> Atividades de manufaturas e reparo, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
(está excluído o conserto de automóveis e motocicletas, computadores e equipamentos de comunicação e outros bens para uso pessoal ou doméstico)</p> <p>04 <input type="checkbox"/> Fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado</p> <p>05 <input type="checkbox"/> Abastecimento de água, gestão das redes de esgoto, gestão de resíduos e atividades</p> <p>06 <input type="checkbox"/> Construção civil, obras públicas e instalação dos serviços nas fábricas</p> <p>07 <input type="checkbox"/> Atividades dos serviços de hospedagem e de alimentação para o consumo imediato</p> <p>08 <input type="checkbox"/> Transportes (de passageiros ou de mercadorias através de condutas, rodoviárias, por via fluvial ou aéreo); armazenamento, serviços postais e de correios</p> <p>09 <input type="checkbox"/> Serviços de hospedagem e de alimentação para o consumo imediato (incluindo bares, pub, soverterias, etc.)</p> <p>10 <input type="checkbox"/> Serviços de Informação e comunicação
(Incluindo central telefônica e <i>Internet Point</i>)</p> <p>11 <input type="checkbox"/> Atividades financeiras e de seguros</p> | <p>12 <input type="checkbox"/> Atividades imobiliárias (Incluindo a atividade dos administradores de condomínio)</p> <p>13 <input type="checkbox"/> Profissional, científica e técnica (incluindo a pesquisa e desenvolvimento, atividades de escritórios de advocacia, publicidade e atendimento veterinário, etc.)</p> <p>14 <input type="checkbox"/> Locação, agências de viagens, serviços de apoio às empresas
(Incluindo as atividades de central telefônica, recrutamento e colocação de pessoal, etc.)</p> <p>15 <input type="checkbox"/> Administração pública central e local, defesa e segurança social obrigatória</p> <p>16 <input type="checkbox"/> Educação e formação públicas e privadas
(Incluindo cursos nas academias militares, conservatórios, atividades esportivas, lazer e cultural, atividades de autoescola)</p> <p>17 <input type="checkbox"/> Saúde e assistência social residencial e não residencial
(Incluindo os serviços de creche)</p> <p>18 <input type="checkbox"/> Atividades artísticas, esportivas, entretenimento e diversão
(incluindo bibliotecas, arquivos, museus, as apostas e salas de jogos, etc.)</p> <p>19 <input type="checkbox"/> Outras atividades de serviços e reparos de bens de uso pessoal e doméstico
(Incluindo atividades de organizações associativas, atividades de lavanderia, serviços de cabeleireiro, etc.)</p> <p>20 <input type="checkbox"/> Atividades de famílias e convívios como empregadores para os trabalhadores domésticos</p> <p>21 <input type="checkbox"/> Organizações e organismos extraterritoriais
(ONU, FAO, embaixadas na Itália)</p> |
|---|---|

7.4 A partir de qual domicílio se desloca diariamente para o local habitual de estudo ou de trabalho?

- 1 Desse domicílio ir ao quesito 8.1
(para menores de 6 anos esse formulário, individual termina aqui)
- 2 De um domicílio diferente desse →

7.5 Retorna do trabalho ou do local de estudo para casa diariamente?

- 1 Sim ir ao quesito 8.1
(para menores de 6 anos esse formulário, individual termina aqui)
- 2 Não →

AO RESPONDER AOS QUESITO 7.6, 7.7 E 7.8 REFERIR-SE À ÚLTIMA QUARTA-FEIRA, SE NESSE DIA NÃO TIVEREM SIDO FEITOS DESLOCAMENTOS PARA O LOCAL HABITUAL DE ESTUDO OU DE TRABALHO (POR VÁRIAS RAZÕES, COMO GREVES, DOENÇA, FÉRIAS, ETC.) REFERIR-SE A UM DIA TÍPICO

7.6 A que horas saiu de casa para ir ao local habitual de trabalho ou estudo?

:
horas minutos (ex. 07:30)

7.7 Quanto tempo gastou (só ida) no deslocamento até o local habitual de trabalho ou estudo? (em minutos)

[Se tiver levado os filhos à escola antes de ir para o local de estudo ou de trabalho, considerar o tempo total gasto]

minutos (ex. para um período de tempo de 1 hora e 15 minutos, indicar 075)

7.8 Qual meio de transporte utilizou para fazer o maior trecho do percurso (em termos de distância e não de tempo) para deslocar-se ao local habitual de estudo ou de trabalho?

- 01 Trem
- 02 Bonde
- 03 Metrô
- 04 Ônibus urbano, ônibus elétrico
- 05 Ônibus, Ônibus extra-urbano
- 06 Ônibus da empresa ou escolar
- 07 Automóvel privado (como passageiro)
- 08 Automóvel privado (como passageiro)
- 09 Moto, ciclomotor, scooter
- 10 Bicicleta
- 11 Outros meios (barco, bondinho, etc.)
- 12 A pé

PARA QUEM TEM 6 ANOS E MAIS

8

DIFICULDADES NAS ATIVIDADES COTIDIANAS

CONFORME EXIGIDO POR LEI, NÃO É OBRIGATÓRIO RESPONDER AOS QUESITOS DE 8.1 A 8.4.

[Os quesitos seguintes referem-se às dificuldades que poderá encontrar na realização de algumas atividades por PROBLEMAS DE SAÚDE. Ao responder aos seguintes quesitos, por favor, não considerar problemas temporários]

8.1 Tem dificuldades de visão?

(mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato)

- 1 Não, nenhuma dificuldade
- 2 Sim, alguma dificuldade
- 3 Sim, muita dificuldade
- 4 Não consigo fazer isso

8.2 Tem dificuldades de audição?

(mesmo com aparelhos auditivos)

- 1 Não, nenhuma dificuldade
- 2 Sim, alguma dificuldade
- 3 Sim, muita dificuldade
- 4 Não consigo fazer isso

8.3 Tem dificuldades para andar ou para subir/descer escadas?

[NÃO considerar eventual utilização de meios auxiliares para a movimentação ou assistência por parte de uma pessoa]

- 1 Não, nenhuma dificuldade
- 2 Sim, alguma dificuldade
- 3 Sim, muita dificuldade
- 4 Não consigo fazer isso

8.4 Tem alguma dificuldade de memória ou de concentração?

- 1 Não, nenhuma dificuldade
- 2 Sim, alguma dificuldade
- 3 Sim, muita dificuldade
- 4 Não consigo fazer isso

SEGREDO ESTATÍSTICO, A OBRIGAÇÃO DE RESPONDER, PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE E DIREITOS DAS PARTES INTERESSADAS

- Regulamento (CE) 09 julho de 2008, N° 763 – “Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao recenseamento da população e dos domicílios”;

- 31 de maio de 2010 Decreto-Lei, n° 78 convertido com alterações na lei de 20 de julho de 2010, n° 122 – “Medidas urgentes em matéria de estabilização financeira e de competitividade econômica” – art. 50 (Recenseamento);

- "Plano Geral do 15° Recenseamento Geral da População e Domicílio", aprovado pela Resolução do Presidente do Instituto Nacional de Estatística de 18 fevereiro 18 de 2011 n° 6/11/PRES (Gazzetta Ufficiale de 8 de março de 2011 – série geral – n° 55);

- Decreto Legislativo 06 de setembro de 1989, N° 322 e subsequentes alterações e integrações, “Norma sobre o sistema estatístico nacional e sobre a reorganização do Instituto nacional de estatística” – artigos 6-bis (tratamento dos dados pessoais), 7 (obrigação de fornecer dados estatísticos), 8 (segredo profissional dos encarregados pelos setores de estatística), 9 (disposições para a proteção do segredo estatístico), 11 (sanções administrativas), 13 (Programa estatístico nacional);

- Decreto do Presidente da República de setembro 7, 2010, n° 166, “Regulamento relativo à reorganização do Instituto nacional de estatística”;

- Decreto do Presidente da República de maio 30, 1989, n° 223, “Aprovação do novo regulamento relativo ao cadastro no registro municipal da população”;

- Decreto de 30 de Junho de 2003, n° 196, “Código em matéria de proteção dos dados pessoais” – artigos 2 (finalidade), 4 (definições), 7-10 (direitos dos interessado), 13 (informação), 28-30 (pessoas que realização o tratamento), 104-110 (tratamento para fins estatísticos ou científicos);

- "Código de ética e boa conduta para o tratamento de dados pessoais para a pesquisa estatística e científica realizada no âmbito do Sistema Estatístico Nacional", em especial art. 7 (comunicação a pessoas que não fazem parte do Sistema Estatístico Nacional) e art. 8 (comunicação dos dados entre os dependentes do Sistan) (A11. A.3 do Código de Proteção dos Dados Pessoais - Decreto Legislativo de 30 de junho, 2003, N° 196);

- Decreto do Presidente do Conselho de Ministros de 31 de março de 2011 - "Aprovação do Programa Nacional de Estatística 2011-2013" e as medidas pertinentes ao artigo. 7° do Decreto Legislativo n.322 de 1989, que contém respetivamente a lista das pesquisas para o qual é prevista a obrigação de resposta para as partes privadas e a lista das pesquisas para a qual é prevista a aplicação de sanções pelo não cumprimento do mesmo.



SP/813.2011

Roma, 11 de julho de 2011

Prezado(a) senhor(a),

Estou enviando-lhe esta carta para informar que o Instituto Nacional de Estatística (ISTAT), órgão responsável pelas estatísticas públicas italianas e interlocutor da União Europeia, realizará no mês de outubro de 2011 o **15º Recenseamento Geral da População e habitação**, pesquisa prevista pelo Programa Estatístico Nacional 2011-2013 (código IST-02406).

O Recenseamento, realizado a cada 10 anos em todo o território nacional, é uma pesquisa importante que permitirá conhecer a estrutura demográfica e social da Itália e seus territórios, adquirir informações úteis para melhor compreender a realidade em que vivemos e tomar decisões mais conscientes por parte das Instituições, das empresas e de cada cidadão. Seremos nós, os próprios cidadãos, de fato, os verdadeiros protagonistas da pesquisa, logo, a colaboração de todos será fundamental. Além disso, alguns dados também serão utilizados pelos Municípios para a revisão dos registros municipais. Exorto-lhe, portanto, a contribuir para o sucesso deste importante e delicado inquérito respondendo, possivelmente, através da Internet aos quesitos do questionário, anexo à presente carta, juntamente com a *guia para o preenchimento*. Uma vez que a data do Recenseamento é **09 de outubro de 2011**, por favor não preencha o questionário antes dessa data.

Gostaria de tranquilizá-lo/a sobre a proteção dos dados e das informações que nos fornecerá ao responder aos vários quesitos. Os dados coletados durante o Recenseamento geral da população, de fato, são protegidos pelas disposições relativas ao segredo estatístico e sujeitos à lei relativa à proteção dos dados pessoais (Decreto Legislativo n. 196/2003). Ressaltamos que esses poderão ser utilizados também para tratamentos posteriores, exclusivamente com fins estatísticos pelos encarregados do Sistema estatístico nacional e dos órgãos de recenseamento e poderão ser comunicados para fins de pesquisa científica de acordo com as condições e modos previstos pelo art. 7 do Código de Ética para o tratamento de dados pessoais para fins estatísticos.

O Istat é obrigado por lei a realizar o Recenseamento da população e habitação e os cidadãos são obrigados a participar. A obrigação de fornecer respostas e a aplicação das penalidades em caso de violação do mesmo são regidos pelos artigos 7 e 11 do Decreto Legislativo nº 322/1989 e posteriores alterações e complementações. No entanto, como previsto pela lei vigente, o (a) senhor(a) poderá decidir responder ou não a alguns quesitos sobre os chamados "dados sensíveis" contidos na seção do questionário "*Dificuldade nas atividades da vida quotidiana*". Agradeço-lhe se, dada a importância da pesquisa, o (a) senhor(a) puder também fornecer essas informações. Com esse propósito, gostaria de informar que, embora os dados do recenseamento possam ser divulgados sem identificadores diretos, mesmo com frequência inferior a três unidades, isto não se aplica aos dados sensíveis.

O titular dos dados pessoais é o Istat - Instituto Nacional de Estatística, Via Cesare Balbo 16 – 00184 Roma; o responsável pelo tratamento pelo Istat é o Diretor Central dos Recenseamentos Gerais, ao qual é possível dirigir-se também para conhecer os nomes dos outros responsáveis e com referência ao exercício dos direitos que competem ao interessado.

Para qualquer informação adicional, é possível contatar-nos gratuitamente pelo número 800 069 701, ativo diariamente a partir de 01 de outubro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012 (exceto 25 de dezembro de 2011 e 01 de janeiro de 2012) das 09.00 às 19.00 e no período de 09 de outubro a 19 de novembro de 2011, das 08.00 às 22.00, ou escrever para o e-mail infocens2011@istat.it.

Agradeço desde já o (a) senhor(a) e sua família pela preciosa cooperação e apresento as minhas mais cordiais saudações.

Enrico Giovannini

SEGREDO ESTATÍSTICO, A OBRIGAÇÃO DE RESPONDER, PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE E DIREITOS DAS PARTES INTERESSADAS

- Regulamento (CE) 09 julho de 2008, N° 763 – "Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao recenseamento da população e dos domicílios";
- 31 de maio de 2010 Decreto-Lei, n° 78 convertido com alterações na lei de 20 de julho de 2010, n° 122 – "Medidas urgentes em matéria de estabilização financeira e de competitividade econômica" – art. 50 (Recenseamento);
- "Plano Geral do 15º Recenseamento Geral da População e Domicílio", aprovado pela Resolução do Presidente do Instituto Nacional de Estatística de 18 fevereiro 18 de 2011 n° 6/11/PRES (Gazzetta Ufficiale de 8 de março de 2011 – série geral – n° 55);
- Decreto Legislativo 06 de setembro de 1989, N° 322 e subsequentes alterações e integrações, "Norma sobre o sistema estatístico nacional e sobre a reorganização do Instituto nacional de estatística" – artigos 6-bis (tratamento dos dados pessoais), 7 (obrigação de fornecer dados estatísticos), 8 (segredo profissional dos encarregados pelos setores de estatística), 9 (disposições para a proteção do segredo estatístico), 11 (sanções administrativas), 13 (Programa estatístico nacional);
- Decreto do Presidente da República de setembro 7, 2010, n° 166, "Regulamento relativo à reorganização do Instituto nacional de estatística";
- Decreto do Presidente da República de maio 30, 1989, n° 223, "Aprovação do novo regulamento relativo ao cadastro no registro municipal da população";
- Decreto de 30 de Junho de 2003, n° 196, "Código em matéria de proteção dos dados pessoais" – artigos 2 (finalidade), 4 (definições), 7-10 (direitos dos interessado), 13 (informação), 28-30 (pessoas que realização o tratamento), 104-110 (tratamento para fins estatísticos ou científicos);
- "Código de ética e boa conduta para o tratamento de dados pessoais para a pesquisa estatística e científica realizada no âmbito do Sistema Estatístico Nacional", em especial art. 7 (comunicação a pessoas que não fazem parte do Sistema Estatístico Nacional) e art. 8 (comunicação dos dados entre os dependentes do Sistan) (A11. A.3 do Código de Proteção dos Dados Pessoais - Decreto Legislativo de 30 de Junho, 2003, N° 196);
- Decreto do Presidente do Conselho de Ministros de 31 de março de 2011 - "Aprovação do Programa Nacional de Estatística 2011-2013" e as medidas pertinentes ao artigo. 7° do Decreto Legislativo n.322 de 1989, que contém respetivamente a lista das pesquisas para o qual é prevista a obrigação de resposta para as partes privadas e a lista das pesquisas para a qual é prevista a aplicação de sanções pelo não cumprimento do mesmo.

Guia para o preenchimento do Questionário de família

Modelo CP.1

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA E O DOMICÍLIO

1 Tipo de domicílio e família

Quesito 1.1

Por **Habitação** entende-se um local (ou um conjunto de locais):

- destinado ao uso residencial permanente;
- separado (ou seja, circundado por paredes e coberto por um telhado);
- independente (ou seja, dotado de, pelo menos, um acesso independente a partir do exterior ou por espaços comuns - estrada, pátio, escadas, varandas, terraços, etc. - ou um acesso que não exija a passagem através de outras habitações);
- dentro de um edifício (ou que o mesmo constitua um edifício).

Por **Outro tipo de domicílio**, entende-se um domicílio que satisfaça a definição de habitação (por ser móvel, semi-permanente ou improvisado), ocupado por uma ou mais pessoas como residência habitual ou temporária, na data do Recenseamento (como, por exemplo, caravana, tenda, habitação sobre rodas, barraca, cabana, gruta, garagem, porão, estábulo, etc.).

Por **Domicílio junto a uma sede diplomática ou consular**, entende-se um estabelecimento localizado em território estrangeiro.

Por **Estruturas residenciais coletivas**, entende-se uma estrutura usada para abrigar grandes grupos de pessoas e/ou uma ou mais famílias. Nesta categoria enquadram-se hotéis, hospitais, lares para idosos, centros de acolhimento e institutos de vários modos (religiosos, de assistência médica, auxílio, educação, etc.).

– Se a família ocupar uma habitação junto a uma sede diplomática ou consular marcar o campo 3.

– Se a família tiver a sua residência habitual em uma estrutura residencial coletiva, marcar o campo 4. Por exemplo: uma família que viva habitualmente em um *Apart hotel* ou em quartos de hotel ou famílias que tenham estabelecido o seu domicílio em acomodações que não tenham as características de habitação e localizadas dentro de estruturas residenciais coletivas (como, por exemplo, a família de um zelador de um hospital que viva num domicílio dentro de uma estrutura).

As famílias em **Outro modo de domicílio** e em **Domicílio junto à sede diplomática ou consular**, na Seção I, devem responder apenas aos quesitos dos pontos 1 (modo de domicílio e família) e 5 (carro e estacionamento) e 6 (telefone e conexão à internet).

As famílias em **Estruturas residências coletivas**, na Seção I, devem responder apenas aos quesitos 1.1 e 1.4.

Quesito 1.2

Marcar o campo 1, se o domicílio for ocupado somente por uma família; marcar o campo 2, se no domicílio coabitarem duas ou mais famílias. Ressaltamos que, somente em caso de ausência de vínculos parentais ou afetivos, a convivência no mesmo domicílio pode resultar na identificação de mais famílias coabitantes.

Quesito 1.3

Respondem somente as famílias que no quesito 1.2. marcaram o campo 2. Somente neste caso é necessário indicar no campo adequado o código do questionário de cada família coabitante (excluindo a própria família) e o nome completo do titular da/s família/s coabitante/s. O **código do questionário** é uma identificação única de 13 dígitos localizada na primeira página no canto superior direito de cada Questionário de família.

Se no domicílio coabitarem mais de quatro (4) famílias, é necessário ligar para o número gratuito 800-069701.

Quesito 1.4

Marcar o campo 1, caso a habitação seja de propriedade exclusiva ou partilhada pelo menos com uma das pessoas que lá vivem. Marcar o campo 1, mesmo quando se vive na habitação por direito de usufruto ou exercício de outro direito real (por exemplo, uso da habitação), ou quando a habitação é objeto de resgate, ou porque a propriedade vazia tenha sido vendida, mesmo que o proprietário alugue parte da sua casa continuando a viver na mesma.

Marcar os campos 2 ou 3, quando a habitação não pertencer a nenhuma das pessoas que ali vivem, mas for alugada (campo 2), ou alugada com outro objetivo (campo 3), ou seja, a título gratuito ou de prestação de serviços.

2 Propriedade e estrutura da habitação

Quesito 2.1

Indicar o proprietário da habitação entre os listados, marcando somente um único campo. Se a propriedade for compartilhada entre diferentes pessoas (privados, empresas, etc.), indicar o proprietário que tenha a maior parcela da propriedade. Em caso de nua-propriedade consultar ao proprietário da mesma.

Quesito 2.2

Indicar, em metros quadrados (arredondado sem decimais), a superfície interna da habitação ou a área do piso inferior em relação às paredes (superfície transitável), excluindo apenas varandas, terraços e anexos (por exemplo, porões, sótãos, garagens, etc.). Se a habitação tiver vários níveis, ou quartos com entrada privada, deve ser somada a superfície de todas as partes.

Quesito 2.3

Digite o número total de cômodos da habitação, excluindo banheiros, cozinhas, cozinhas americanas, compartimentos para acessórios e anexos (por exemplo, porões, sótãos, garagens, etc.). Ao fazer esta contagem, considera-se que:

- devem ser consideradas como parte da habitação também os cômodos com acesso independente, mas funcionalmente a estes anexos e utilizados pela família;
- um grande ambiente dividido em várias partes com funções diferentes, ou separado em dois ou mais ambientes por arcos ou divisórias não deve ser considerado como um cômodo somente, mas como mais cômodos;
- devem ser contados também os cômodos com cozinha americana destinados a mais atividades.

Para responder adequadamente ao quesito, usar as seguintes definições:

Cômodo: significa um local que recebe ar e luz diretos do exterior e é grande o suficiente para permitir a colocação de uma cama, deixando o espaço necessário para que uma pessoa possa se transitar. Os cômodos são, por exemplo, os quartos e a sala de estar que atendem às características estabelecidas. Cozinhas, cozinhas americanas, compartimentos para acessórios e banheiros não devem ser incluídos nos cômodos, embora possam ter essas características. Os cômodos, sem pelo menos uma janela, não devem ser contados, a menos que não tenham funções domésticas, como, por exemplo, um quarto.

Cômodos com entrada privativa: são aqueles que têm acesso externo em relação aos outros, formando o corpo principal da habitação mas que são fisicamente separados da mesma. No entanto, estes cômodos são funcionalmente complementares à habitação e utilizados pelas mesmas pessoas que lá vivem.

Anexos: são os porões, sótãos, garagens, etc., ou seja, os locais destinados e efetivamente utilizados de forma contínua ao serviço da habitação (mesmo que não pertençam ao mesmo prédio).

Compartimento para acessórios: significa um local destinado ao desempenho dos cômodos, serviços higiênico-sanitários, bem como depósito e similares. São considerados compartimentos de acessórios, entradas, escadas internas, banheiros, vestiários, armários, etc.

Cozinha: significa um local (ou parte dele) dotado de instalações para cozinhar e instalação fixa para lavar as louças, usado para esses fins, independentemente de ser usado para as refeições, dormir ou outras atividades. Dependendo do tamanho e uso do local onde se cozinha, há três modos:

- a) **cozinha com características de cômodo:** é o caso da cozinha "tradicional", usada e equipada principalmente para cozinhar e fazer as refeições, com as dimensões de um cômodo (ver definição);
- b) **cozinha americana:** é uma pequena cozinha, inferior ao tamanho mínimo de um cômodo, quase sempre suficiente apenas para colocar as instalações necessárias;
- c) **cozinha americana num cômodo destinada a várias atividades:** é o caso dos grandes locais, utilizados para as refeições, bem como a copa, ou em que uma parte é destinada à colocação das instalações da cozinha. Um cômodo semelhante não é primariamente uma cozinha, mas um cômodo com uma variedade de usos.

Quesito 2.4

Devem ser considerados cômodos para uso profissional (por ex. escritório de um profissional autônomo liberal, escritório de um trabalhador autônomo, oficina de um artesão), como os utilizados exclusivamente para atividades de uma ou mais das pessoas que moram na habitação.

Quesito 2.5 (são possíveis múltiplas respostas)

Para as definições de cozinha, cozinha americana consultar o quesito 2.3. Se houver mais de uma cozinha, é necessário especificar o número. Por favor, marcar apenas o campo 4, se não dispuser de cozinha ou cozinha americana.

3 Água e serviços de saneamento

Quesito 3.1 (em caso afirmativo, são possíveis múltiplas respostas)

Marcar o campo 3, se a água potável vier de uma fonte diferente em relação ao aqueduto ou poço: por exemplo, uma fonte indireta, como uma cisterna abastecida regularmente. Marcar o campo 4, se a habitação, internamente, dispuser somente de água não potável.

Quesito 3.2

Por disponibilidade de água quente (para uso de serviços de saneamento no banheiro e/ou na cozinha: água quente sanitária) entende-se a aquecida por um sistema de aquecimento fixo e não por fogão ou outros sistemas.

Quesito 3.3

Responder "Sim" (campo 1), quando a água quente for fornecida exclusivamente pelo mesmo sistema de aquecimento da habitação. Responder "Não" (campo 2) se a água quente for obtida a partir de um sistema separado, como, por exemplo, uma caldeira a gás ou elétrica. Responder "Não" (campo 2) mesmo se a água quente for obtida apenas parcialmente através do uso de painéis solares.

Quesito 3.4 (são possíveis múltiplas respostas)

Responder somente se houver um sistema de produção de água quente separado do sistema de aquecimento.

Quesito 3.5

Por banheira/ducha e banheiro entende-se os sistemas que estão permanentemente ligados ao sistema de água e a um de descarga de águas residuais, em habitações ou nos cômodos com acesso independente.

Responder levando em consideração que o boxe e a banheira separados e colocados no mesmo local devem ser considerados como dois sistemas, e que a banheira, onde se inclui também a instalação de chuveiro, deve ser considerada como um único sistema.

Quesito 3.6

Por banheiro entende-se um WC permanentemente conectado ao sistema hídrico e à descarga de águas residuais, na habitação ou nos cômodos com acesso independente.

4 Sistema de climatização (aquecimento, ar condicionado, energia renovável)

Quesito 4.1

Responder "Não" (campo 2) se a habitação não dispuser de nenhum modo de sistema de aquecimento ou se existirem apenas dispositivos móveis, tais como aquecedores elétricos, a gás ou alimentado diversamente.

Quesito 4.2 (são possíveis múltiplas respostas)

Para responder adequadamente ao quesito, usar as seguintes definições:

Sistema centralizado: entende-se aquele capaz de aquecer todos ambientes presentes no edifício, mas situados fora da habitação individual, por exemplo, em espaços de serviço do edifício (porões, sótãos, etc.). Considera-se sistema central também o ligado a uma rede urbana de teleaquecimento.

Sistema fixo autônomo: entende-se aquele capaz de aquecer uma habitação simples, geralmente localizado no interior ou na sua proximidade (por exemplo, a caldeira pode estar em um compartimento especial, ou na sacada/terraço; os painéis solares podem estar no telhado, e assim por diante), cujo uso é gerenciado autonomamente.

Dispositivos individuais fixos: entende-se aqueles não ligados a um sistema central ou fixo autônomo, e que não são transportáveis: por exemplo, lareiras, radiadores individuais fixos a gás, bombas de calor, fogão com placa elétrica, estufas a carvão, lenha, querosene, GLP (gás liquefeito de petróleo).

Indicar para cada modo de sistema de aquecimento, o combustível ou o modo de energia que o alimenta. Para cada campo assinalado corresponde um modo de sistema e um combustível ou modo de energia que o alimenta. Por exemplo, se for marcado o campo 10, será indicado um sistema autônomo para o uso exclusivo da habitação, alimentado a GLP, ou se for marcado o campo 1, será indicada uma instalação de central alimentada a gás metano ou gás natural. Para as múltiplas respostas se, por exemplo, a habitação dispuser seja de um sistema autônomo alimentado a gás metano, que de uma lareira alimentada a lenha, será necessário marcar os campos 8 e 25.

Quesito 4.3

Responder "Sim" (campo 1) se a habitação for dotada um sistema destinado à produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis. As fontes de energias renováveis são "fontes de energia não fósseis (eólica, solar, geotérmica, das ondas, das marés, biomassa, hidráulica, gás de aterro/gás de esgoto, gás residual a partir de processos de purificação e biogás)" - art. 2 do DL 387/03.

Quesito 4.4

Responder "Sim" (campo 1), quando a habitação for dotada de um sistema de ar condicionado fixo (ou seja, fixo do modo *split* ou fixo de janela/parede, com painéis radiantes sob o pavimento/parede/teto, etc.). Responder "Não", mesmo que na habitação haja ar condicionados móveis.

5 Carros e estacionamento**Quesito 5.1**

Por disponibilidade entende-se não só a posse do carro, mas também qualquer outro modo de utilização por parte de um membro da família (aluguel de longa duração, usuário, beneficiário, etc.).

Quesito 5.2

Boxe: entende-se um local fechado, apropriado ao abrigo de um ou mais carros, usado para esta finalidade.

Vaga na garagem: entende-se de uso pessoal e reservado, situado em um local fechado apropriado ao abrigo de vários automóveis e usado para este fim, como, por exemplo, as garagens de condomínio localizadas embaixo do prédio ou garagens localizadas em edifícios especialmente construídos.

Vaga de estacionamento na rua: entende-se aquela, pessoal e privado, localizada em um espaço externo: por exemplo, nos pátios, no térreo de um edifício, no último andar descoberto de um edifício construído para ser estacionamento ou similar.

Indicar se a família tem pelo menos uma vaga de estacionamento (se for mais de uma, especificar o número), pessoal e garantido no edifício onde vive ou nas proximidades do mesmo. Por disponibilidade, entende-se que o uso da vaga de estacionamento é garantido (a qualquer momento) por ser de propriedade, alugada, gratuita, etc.

6 Telefone e conexão à Internet**Quesito 6.1**

Marcar o campo 1 ("Sim"), se houver pelo menos um sistema de telefone fixo (graças a um contrato com uma empresa de telefonia). Marcar o campo 2 ("Não"), se no domicílio não houver nenhuma instalação telefônica ou há uma instalação telefônica, mas sem que haja um contrato ativo com uma empresa telefônica.

Quesito 6.2

Marcar o campo 2 ("Não"), se nenhum membro da família dispuser de um telefone celular.

Quesito 6.3

Indicar o número de membros da família que possuem pelo menos um telefone celular.

Quesito 6.4

Marcar o campo 1 ("Sim"), se tiver qualquer modo de conexão à Internet.

Quesito 6.5 (são possíveis múltiplas respostas)

Marcar o campo 3, se tiver uma conexão banda larga via Wi-Fi ou conexão de banda larga de tecnologia WIMAX.

1 Informações sobre o cadastro no registro municipal da população

A questão que diz respeito à "relação familiar ou de convivência com o titular do Questionário de família " deve ser colocada ao lado das relacionadas ao sexo, estado civil e data do casamento, a fim de obter informações sobre as famílias e núcleos familiares; em especial, essas questões permitem obter informações sobre a composição, dimensão e modo de pessoas (por exemplo, sobre o número de casais com filhos, o número de crianças que vivem com um dos pais, o número de pessoas que vivem sozinhas, etc.)

Quesito 1.1

Indique o grau de relacionamento ou convivência com o titular do Questionário de família . Por titular do Questionário de família entende-se a pessoa a quem a ficha de família tenha sido cadastrada no registro municipal.

- Não responde a esse quesito o titular do Questionário de família ou pessoa de referência (pessoa 01 da lista de A); a resposta já foi dada.
- Deve marcar o campo correspondente ao modo 03 a pessoa que vive com o titular do Questionário de família, tanto em caso de casais formados por pessoas de sexo diferente, como casais formados por pessoas do mesmo sexo.
- Os filhos são classificados como tal se reconhecidos pelo titular e/ou pelo cônjuge/companheiro.
- Os filhos que sejam somente do cônjuge/companheiro do titular devem marcar o campo 06 ("Filho/a somente do cônjuge/companheiro), mesmo que o pai tenha falecido ou não viva habitualmente neste domicílio.
- Deve marcar o campo 08 ("Sogra/a do titular") também o pai (ou o cônjuge do pai) do companheiro do titular.
- Os parentes (exceto os filhos) que sejam somente do cônjuge/companheiro do titular devem marcar o campo relativo ao parentesco, mesmo que o cônjuge/companheiro do titular não viva habitualmente neste domicílio.
- Os parentes do titular e/ou do cônjuge/companheiro não mencionados entre as respostas (tio do titular ou do cônjuge/companheiro, primo do titular ou do cônjuge/companheiro, etc.), que vivam habitualmente neste domicílio, devem marcar o campo 16 ("Outro parente do titular e/ou do cônjuge/companheiro").
- As pessoas que residam habitualmente neste domicílio e não tenham laços de parentesco com o titular ou o cônjuge/companheiro, devem marcar o campo 17 ("Outra pessoa coabitante sem vínculos afetivos, de parentesco ou de afinidade"). Se essas pessoas constituírem uma família distinta, devem preencher um outro Questionário de família .
- Os empregados da família (domésticos, empregados domésticos) que vivem habitualmente neste domicílio devem marcar o campo 17. Se estes constituírem uma família distinta, devem preencher o Questionário de família .

Quesito 1.2

O "sexo" é a variável fundamental para a leitura dos dados estatísticos em modo distinto e comparativo para homens e mulheres.

Quesito 1.3

O quesito sobre a data de nascimento é feita para permitir o cálculo da idade em anos completos, a fim de minimizar os riscos e erros relacionados a informações sobre a idade das pessoas.

A data de nascimento deve ser escrita em algarismos e não em italiano; o dia e o mês devem ser indicados com dois dígitos, antepondo, se necessário, um zero (por exemplo: 05/06/1967).

Quesito 1.4

O quesito sobre o local de nascimento (onde ocorreu o nascimento) é elaborado porque, relacionada com outras informações (por exemplo, o local de residência), pode fornecer informações sobre movimentos populacionais na Itália e entre a Itália e outros países.

- As pessoas nascidas no município de residência atual devem marcar o campo 1 ("Neste município").
- Para aqueles que nasceram em outro município italiano, deve ser indicado o nome atual do município onde a pessoa nasceu. Indicar o nome do município e não o da localização (fração, centro habitado, etc.). Deve ser igualmente especificada a sigla da província à qual pertence o município na data do Recenseamento.
- Para os nascidos no estrangeiro, indicar o nome atual do estado estrangeiro dentro das fronteiras atuais é o local de nascimento. O país de origem deve ser indicado em caracteres latinos e em italiano

Quesito 1.5

O quesito sobre o cadastro no registro municipal pode identificar, com maior precisão, o lugar onde a pessoa reside. O titular pode solicitar a carteira de identidade e os principais registros civis no município no qual foi feita a inscrição no cartório de registro de pessoas naturais. O titular responde somente se na primeira página do Questionário de família não houver o endereço pré-impresso.

- As pessoas registradas no cartório de registro e pessoas naturais do município em que serão recenseadas devem marcar o campo 1 ("Sim, neste domicílio") ou o campo 2 ("Sim, mas em outro domicílio ou convivência").
- Para pessoas cadastradas no registro municipal de um outro município italiano, é necessário indicar o nome atual do município onde a pessoa está cadastrada no registro municipal. Indicar o nome do município e não o da localização (fração, centro habitado, etc.). Deve ser, além disso, especificada a sigla da província à qual pertence o município.
- As pessoas não cadastradas no registro municipal de algum município italiano devem marcar o campo 4 ("Não, em nenhum município italiano").

Notar que o termo **convivência** se refere, por exemplo: às instituições de ensino (tais como colégios, seminários, etc.), aos institutos de assistência (tais como orfanatos, lares, asilos para adultos com mobilidade condicionada e idosos, etc.), às instituições de saúde (como hospitais, clínicas, etc.), aos institutos penitenciários, às convivências eclesiais, às convivências militares (hospitais militares, penitenciárias militares, batalhões, etc.), aos hotéis, pensões, pousadas e similares, aos navios mercantis (como cruzeiros, etc.), etc.

2 Estado civil e casamento

Quesito 2.1

- As pessoas casadas que não vivam com o próprio cônjuge, em função de uma crise conjugal, devem marcar o campo 3 ("separado/as de fato") e não o campo 2 ("casado/a").
- As pessoas casadas que vivem distantes do cônjuge, por razões contingentes ou por necessidade devem marcar o campo 2 ("Casado/a") e não o campo 3 ("Separado/a de fato").
- As pessoas "já casadas" (ou seja, pessoas que tenham obtido a dissolução ou cessação dos efeitos civis do casamento em conformidade com a Lei de 1º de dezembro de 1970, n. 898) devem marcar o campo 5 ("Divorciado/a").

Quesito 2.2

- Devem responder todas as pessoas que tenham casado pelo menos uma vez: além dos cônjuges, devem também responder as pessoas separadas de fato ou judicialmente, divorciadas ou viúvas.
- A data do casamento deve ser indicada em algarismos e não números cardinais (por exemplo: 05/1969); em caso e mais de um casamento, indicar a data do último.

Quesito 2.3

O quesito sobre o estado civil, antes do último casamento, permite obter informações adicionais sobre a formação de casais e, por conseguinte, sobre os modos de núcleos familiares.

Indicar o estado civil antes do último casamento, mesmo que este tenha sido o primeiro casamento.

Devem responder todas as pessoas que tenham casado pelo menos uma vez: além dos cônjuges devem também responder as pessoas separadas de fato ou judicialmente, divorciadas ou viúvas.

3 Cidadania

Os quesitos sobre a cidadania são elaborados a fim de obter informações sobre o número de pessoas que residem na Itália e que tenham cidadania italiana ou estrangeira; posta em relação à idade da população residente, a informação sobre a cidadania fornece, por exemplo, o número de pessoas que podem votar, assim como as suas características. Os quesitos sobre o local de nascimento dos pais (seja da mãe que do pai) são colocados com o objetivo de reconstruir a origem de cada indivíduo, especialmente dos imigrantes e de seus descendentes.

Quesito 3.1

- Os cidadãos estrangeiros devem marcar o campo 2 e especificar o nome do país de onde são cidadãos em caracteres latinos e em italiano
- As pessoas que tenham, além da cidadania italiana, outra cidadania, devem indicar apenas a italiana (marcando o campo 1).
- Os cidadãos estrangeiros com mais de uma cidadania (exceto a italiana) devem especificar somente uma cidadania estrangeira, na seguinte ordem de preferência: a) Países que não pertençam à União Europeia, b) outros países. No caso de múltiplas cidadanias dentro do grupo a) ou do grupo b), deve ser especificada apenas uma cidadania estrangeira.
- Pessoas que não tenham nenhuma cidadania devem declarar-se apátridas (marcando o campo 3). Na categoria dos apátridas são abarcadas também as pessoas cuja situação relativa à cidadania não tenha sido esclarecida após o dissolvimento, separação ou unificação de Estados.

Quesito 3.2

- Quem é cidadão italiano desde o nascimento deve marcar o campo 1 ("Sim"), mesmo se nascido no exterior.
- Quem se tornou um cidadão italiano, após instância específica e conseguinte ato de concessão de cidadania por parte da autoridade competente, ou seja, quem tenha adquirido a cidadania italiana por casamento, naturalização ordinária ou extraordinária, nascimento na Itália ou residência legal ininterrupta até aos 18 tem que marcar o campo 2 ("Não"). Deve marcar o campo 2 também quem se tornou um cidadão italiano por obtenção automática da cidadania, por exemplo:
 - a) a criança que tenha adquirido a cidadania italiana por ter sido adotada por um cidadão italiano ou por reconhecimento da maternidade ou paternidade (ou declaração judicial de filiação) por parte do genitor italiano;
 - b) o filho mais novo convivente da pessoa que tenha adquirido a cidadania italiana.

Quesito 3.3

Quem marcou o campo 2 do quesito 3.2 (e, portanto, é um cidadão italiano, mas não por nascimento):

- deve especificar se obteve a cidadania italiana por casamento ou por outros motivos (como a naturalização);
- deve também indicar o país de origem em caracteres latinos e em italiano.

Quesito 3.4 e 3.5

Se os pais nasceram no exterior, indicar o nome atual do país de origem dentro das fronteiras atuais é o local de nascimento. O país de nascimento deve ser indicado em caracteres latinos e em italiano.

4 Presença e Domicílio anterior

Os quesitos da seção 4 permitem individualizar os migrantes internos e internacionais. Os migrantes internos são definidos como aqueles que - residentes em um município no momento do Recenseamento - tenham sido anteriormente residentes em outro município. Os migrantes internacionais são definidos como aqueles que, independentemente do país de nascimento ou cidadania, foram, em alguma fase de suas vidas, residentes em outro País.

Quesito 4.1

Marcar o campo correspondente ao local onde se encontrava no momento do recenseamento.

Marcar o primeiro campo ("Neste domicílio") ou 2 ("Neste município, mas em outro domicílio ou convivência"), mesmo que a pessoa estivesse ausente do município no dia 09 de outubro de 2011, e retornado em 10 de outubro de 2011 e não tenha sido recenseada em outro lugar.

Notar que o termo **convivência** se refere, por exemplo: às instituições de ensino (tais como colégios, seminários, etc.), aos institutos de assistência (tais como orfanatos, lares, asilos para adultos com mobilidade condicionada e idosos, etc.), às instituições de saúde (como hospitais, clínicas, etc.), aos institutos penitenciários, às convivências eclesiais, às convivências militares (hospitais militares, penitenciárias militares, batalhões, etc.), aos hotéis, pensões, pousadas e similares, aos navios mercantis (como cruzeiros, etc.), etc.

Quesito 4.2

O inquirido deve indicar se já morou no estrangeiro, independentemente do País de nascimento e cidadania, e independentemente de outras mudanças de residência que possam ter ocorrido dentro da Itália.

Deve marcar o campo 1 somente quem tenha vivido no exterior por pelo menos 12 meses (por razões familiares, estudo, trabalho ou outro) e se à chegada (ou ao retorno) na Itália tenha sido necessário o cadastramento (ou recadastramento) em no registro municipal de algum município italiano.

Quesito 4.3

Quem tenha residido no exterior, deve indicar o mês e o ano correspondente à última transferência permanente na Itália.

Quesito 4.4

Quem tiver residido no exterior, deve especificar o país onde teve a última residência, com base em fronteiras internacionais atuais, em algarismo romanos e em italiano

Quesito 4.5 (Deve responder somente quem tenha 1 um ano ou mais)

Quem tiver marcado o campo 3 (há um ano tinha a sua residência habitual em outro município italiano) deve indicar o nome atual do município onde morava. Indicar o nome do município e não o da localização (fração, centro habitado, etc.).

Quesito 4.6 (Deve responder somente quem tem 5 anos ou mais)

Quem tiver marcado o campo 3 (há cinco anos tinha a residência habitual em outro município italiano) deve indicar o nome atual do município onde morava. Indicar o nome do município e não o da localização (fração, centro habitado, etc.).

Quem tiver marcado o campo 4 (há cinco anos tinha a residência habitual no estrangeiro) deve especificar o nome do país em caracteres latinos e números cardinais.

5 Educação e formação

Quesitos 5.1 e 5.2 (para os menores de 6 anos)

A esses quesitos não deve responder o titular da Questionário de família ou pessoa de referência (pessoa 01 da lista de A).

- Para crianças menores de 6 anos de idade e que não frequentem creche ou jardim de infância (ex escola materna), mas atualmente frequentam a primeira série (escola primária), por exemplo, crianças nascidas até 10 de outubro e 31 de dezembro de 2005, é necessário responder ao quesito 5.1, marcando o campo 3 ("Primeira série").
- Para crianças menores de 6 anos de idade e que não frequentem creche ou jardim de infância (ex escola materna), e nem a primeira série (escola primária), é necessário responder ao quesito 5.1, marcando o campo 4 e terminar o preenchimento do Formulário individual.

Quesitos 5.3 e 5.4 (para os menores de 6 anos)

Os diplomas elencados são os obtidos no âmbito do sistema escolar italiano.

- Os alunos da primeira classe do ensino primário fundamental (escola primária) devem marcar o campo de 02.
- Quem tiver dois ou mais diplomas do mesmo grau, deve indicar o que considera mais importante em relação a alguma atividade profissional exercitada.
- Quem tiver (especialmente **cidadãos estrangeiros**) obtido o diploma mais elevado **no estrangeiro** deve marcar o campo para o título corresponde na Itália.
- Os cidadãos estrangeiros que não tiverem obtido nenhum diploma devem escolher entre o modo 1 ("Nenhum título de estudo e não sei ler ou escrever) e 02 (" Nenhum diploma, mas sei ler e escrever "), **referindo-se à própria língua materna**.
- Devem responder à questão 5.4 somente aqueles que no quesito 5.3 tenham marcado um dos campos entre 06 e 08.

Para responder adequadamente às questões 5.3 e 5.4, é necessário seguir estas orientações:

modo 03: Diploma de Ensino Fundamental (ou avaliação final equivalente) corresponde à conclusão do primeiro nível do ensino básico. O diploma do ensino fundamental é comparado a um certificado emitido após um curso de escola popular do modo C;

modo 04: Diploma da escola secundária (ou de formação profissional), obtido antes do estabelecimento do ensino médio unificado, correspondente à conclusão do segundo nível do ensino básico. Para a admissão nos cursos, é obrigatório o diploma do ensino fundamental (ou avaliação equivalente final);

modo 05: Conclusão inferior/média do Conservatório de Música ou da Academia Nacional de Dança.

Correspondem aos diplomas intermediários obtidos no Conservatório de Música e da Academia Nacional de Dança antes da reforma de 1999 (Lei n.508/99). A.F.A.M.

Enquadram-se neste modo o diploma final do Conservatório de Música ou de Dança, mas não o diploma do ensino médio.

Aqueles que tenham um diploma de fim de curso do Conservatório de Música ou de Dança e do ensino médio superior devem marcar o campo 12 ("Diploma da Academia de Belas Artes, etc.");

modo 06, 07 e 08: diploma do instituto profissional, magistério ou Diploma do Instituto de arte obtidos junto ao Instituto profissional, magistério ou Instituto de arte distinguem-se em:

- **qualificação do instituto profissional ou diploma do magistério de instituto de arte** obtidos ao final de um ciclo de ensino médio com duração inferior a 4 anos (curso de 2-3 anos) que não permite o ingresso a um curso universitário. Para a admissão aos cursos é exigido o diploma da escola secundária (ou de formação profissional). Aqueles que tiverem obtido como diploma de estudo mais elevado o do instituto profissional, magistério ou a qualificação do Instituto de Arte ao quesito 5.4 devem marcar o campo 1;
- **diploma de fim de curso do ensino médio (ou exame do estado)**, obtido ao final de um ciclo de ensino médio com duração de 4 ou 5 anos, que permite o ingresso a um curso universitário. Para a admissão aos cursos é exigido o diploma da escola secundária inferior (ou de formação profissional). Aqueles que tiverem obtido como diploma de estudo mais elevado o de fim de curso secundário (exame de estado) junto ao instituto profissional, magistério ou instituto de arte ao quesito 5.4 devem marcar o campo 2;

modo 09: Diploma no instituto técnico obtido ao final de um ciclo de ensino médio superior com duração de 4 ou 5 anos, que permite o ingresso em um curso universitário. Para a admissão nos cursos, é exigido o diploma da escola secundária inferior (ou de formação profissional);

modo 10: Diploma do magistério obtido ao final de um ciclo de ensino médio superior com duração de 4 ou 5 anos, que permite o ingresso em um curso universitário. Para a admissão nos cursos, é exigido o diploma da escola secundária inferior (ou de formação profissional);

modo 11: Diploma de liceu (clássico, científico, etc.) diploma da escola secundária superior obtido após um ciclo de estudos junto ao Liceu clássico ou científico, artísticos, ou linguístico ou sócio-psico-pedagógico. Obtém-se ao final de um ciclo de estudo secundário superior com duração de 4 ou 5 anos, que permite o ingresso a um curso universitário. Para a admissão nos cursos, é exigido o diploma da escola secundária (ou de formação profissional);

modo 12: Diploma da Academia de Belas-Artes, Dança, Artes Dramáticas, ISIA, etc., Conservatório (antigo curso) refere-se aos cursos iniciados antes da criação dos cursos de Alta Formação Artística, Musical e Corêutica (A.F.A.M.) e inclui:

- diploma final obtido junto à Academia de Belas Artes, Academia Nacional de Arte Dramática, Academia Nacional de Dança, Conservatório de Música, Instituto Superior para a Indústria Artística (ISIA) – cursos do antigo curso, anterior à reforma do setor A.F.A.M. (Lei n° 508/99).

Aqueles que não obtiveram o diploma da escola secundária superior deverão marcar o modo 05.

Aqueles que tiverem frequentado também o curso suplementar pós-diploma deverão marcar o campo 14.

- diploma obtido junto à Escola para Intérpretes e Tradutores antes da primeira lei n°697/86 (cfr. modo 15);

modo 13: Diploma universitário (2-3) do antigo curso (incluindo as escolas diretas com fins especiais ou para-universitários) emitido ao final de um curso universitário e das escolas diretas com fins especiais. Obtém-se ao final de um curso de estudos com duração não inferior a 2 anos e não superior a 3 (diploma de estatística, de vigilância nas de ensino médio, diploma ISEF do antigo curso, diploma de paleografia e filologia musical, etc.). O diploma universitário, a nível internacional, corresponde ao primeiro degrau do primeiro ciclo de ensino universitário (por ex. *bachelor's degree* - o *first degree* - inglês). Para ingressar nestes cursos, é necessário o diploma de ensino médio superior (curso de 4-5 anos);

modo 14: Diploma Acadêmico de Educação Superior Artística, Musical e Corêutica (A.F.A.M.) de nível I.

Referimo-nos aos cursos iniciados após a reforma do setor A.F.A.M. (Lei nº508/99), que são acessíveis após a obtenção de um diploma de ensino médio superior e inclui o diploma acadêmico atribuído pela Academia de Belas Artes, da Academia Nacional de Arte Dramática, da Academia Nacional de Dança, Conservatórios de Música, Instituto Superior para as Indústrias Artísticas (ISIA) – cursos do novo curso.

Correspondem aos diplomas obtidos ao final de cursos de três anos;

modo 15: Curso universitário de três anos (de nível I) do novo curso.

Após a reforma do ensino superior, estão previstos dois ciclos consecutivos: Graduação e Especialização/Magistério. Para a graduação trienal de nível I, são necessários três anos; incluindo os diplomas emitidos pela Escola Superior para mediadores linguísticos após a reforma (Lei n.697/86);

modo 16: Diploma Acadêmico de Educação Superior Artística, Musical e Corêutica (A.F.A.M.) de nível II.

Referimo-nos aos cursos iniciados após a reforma do setor A.F.A.M. (Lei nº508/99), que são acessíveis após a obtenção de um diploma de ensino médio de nível I ou graduação trienal e inclui o diploma acadêmico atribuído pela Academia de Belas Artes, Academia Nacional de Arte Dramática, Academia Nacional de Dança, Conservatórios de Música, Instituto Superior para as Indústrias Artísticas (ISIA) – cursos do novo sistema.

Correspondem aos diplomas obtidos ao final de cursos bienais;

modo 17: Graduação (4-6 anos) do antigo curso, especialização ou magistério em um único ciclo do novo curso, especialização em dois anos (Nível II) do novo curso incluem:

- Graduação em 4 anos do antigo curso, diploma concedido após um curso universitário não inferior a 4 anos e não superior a 6. Para ter acesso a estes cursos, é necessário o diploma do ensino médio superior (curso de 4-5 anos). A graduação, em nível internacional, corresponde ao segundo degrau do primeiro ciclo do ensino universitário (por exemplo, na *maitrise* francesa);
- As especializações/Magistério de um único ciclo são Farmácia, Odontologia, Veterinária e Engenharia civil e Arquitetura (com duração de 5 anos), Medicina (que dura seis anos) e Direito (ativo desde o ano acadêmico 2007/08). Para este modo de graduação não é previsto nenhum diploma após os primeiros 3 anos, mas ao final do ciclo.

Quesito 5.5

Ao especificar, em italiano, o diploma mais avançado obtido, é necessário referir-se ao indicado nas quesitos 5.3 e 5.4. Portanto, não devem ser relatados os diplomas de pós-graduação ou pós-A.F.A.M., tais como mestrado, especialização, doutorado, etc.

Quesito 5.6

Isto refere-se aos cursos de formação regional/provincial com duração de 6 meses ao qual se tem acesso com um diploma de ensino médio.

Os cursos de nível II são reservados a jovens com idade inferior a 25 anos (limite aumentável para os licenciados, etc.) e/ou aos desempregados com mais de 25 anos de idade e que possuam um diploma ou curso profissional adequados.

Os cursos de Educação e Formação Técnica Superior (IFTS) são cursos financiados pelo Fundo Social Europeu e pela Região, para a formação de Técnicos especializados, profissionais de nível pós-secundário (por exemplo: Técnico de nível superior de gestão de sinistros na área de seguros, Técnico superior de telecomunicações, Técnico superior de organização e marketing de turismo integrado, etc.). As Regiões emitem um certificado de Especialização Técnica Superior que é válido em todo o território nacional e equivalente ao Nível 4º da classificação ISCED (*International Standard Classification of Education*).

Quesito 5.7 e 5.8

Isto refere-se aos cursos de formação profissional regional/ provincial com duração de 24 meses ou mais, ao qual se tem acesso com um diploma de ensino médio.

Apenas aqueles que ao quesito 5.7 marcaram o campo 1 devem responder ao quesito 5.8, especificando o curso de formação de nível regional/provincial.

Percursos de Três anos de Ensino e Formação Profissionais (IFP). Os cursos são válidos para a conclusão da escolaridade obrigatória e para a obtenção de uma qualificação profissional (tais como: Operador para a promoção e acolhimento turístico, vendedores, etc.). Devem marcar o campo 1 somente quem tiver terminado o curso após 2005.

Referências normativas: **Acordo de 19 de junho de 2003** na Conferência Unificada – Percursos experimentais de instrução e formação profissional; **Acordo de 15 de janeiro de 2004, nº 1901**, na Conferência de Estado e Regiões; **Acordo de 28 de outubro de 2004** na Conferência Unificada – Definição de critérios e indicação de modelos para a certificação final e intermediária, assim como o reconhecimento dos créditos de formação.

Outros cursos de formação profissional regional/provincial são reservados aos jovens desempregados ao final da escola obrigatória e/ou aos desempregados com mais de 25 anos de idade. Deve marcar o campo número 2 quem tenha completado um curso de formação profissional regional/provincial bienal ou que tenham concluído uma graduação trienal antes de 2006.

Quesito 5.9 e 5.10

Ao responder ao quesito, refira-se ao indicado nos quesitos 5.3 e 5.4. Portanto, não devem ser considerados os anos necessários para a obtenção dos diplomas de pós-graduação ou pós-A.F.A.M, tais como mestrado, especialização, doutorado, etc.

Devem dar a resposta ao quesito 5.9 todos que tenham um diploma (ou seja, aqueles que marcaram, no quesito 5.3, um dos campos entre 03 e 17). Somente os que no quesito 5.9 marcaram o campo 1 devem responder ao quesito 5.10, especificando o número de anos necessários do início do sistema escolar para a obtenção do diploma no estrangeiro. Por exemplo, para obter o *bachelor's degree* estadunidense ou inglês é necessário um total de 16 anos de escolaridade; a fim de obter o *master's degree* inglês 17 anos, enquanto para o *master's degree* estadunidense são necessários 17 ou 18 anos de escolaridade.

Quesito 5.11

Devem marcar o campo 1 todas as pessoas com 6 anos de idade ou mais que estejam matriculadas na escola primária, média de I e II graus, na universidade ou em um curso A.F.A.M.

Quesito 5.12

Refere-se a cursos de formação profissional (gratuitos ou pagos) que podem ser organizados/financiados por diferentes agentes (empresas, instituições públicas ou privadas) e dizem respeito a várias atividades, tais como: cursos de língua, informática, cabeleireiro, confeitiro, etc.

Quesito 5.13 e 5.14

Aqueles que concluíram um curso de mestrado extra-universitário, gerenciado por instituições privadas e escolas de formação, ao quesito 5.13 devem responder 2 ("Não"). Ao responder ao quesito 5.14 são possíveis múltiplas respostas.

Mestrado de nível I cursos aos quais é possível ingressar após a graduação trienal ou após a obtenção do Diploma A.F.A.M. de nível I, com duração de um ano.

Mestrado de nível II cursos aos quais é possível ingressar após a Especialização/Magistério ou após a obtenção do Diploma A.F.A.M. de nível I, com duração de um ano.

Obtém-se o diploma de Pós-Graduação após a graduação do antigo curso, a Especialização/Mestrado de ciclo único do novo curso ou Especialização do novo curso, ao final de um período de estudos com duração não inferior a 2 anos voltado para a formação de especialistas em setores profissionais definidos, junto às escolas de especialização.

Devem marcar o campo 3 ("Escola de especialização"), mesmo os titulares de um diploma de graduação especial" (segundo diploma de graduação para realização de estudos), que é obtido após um curso com duração mínima de quatro anos após a graduação (por exemplo, engenharia espacial).

O diploma de **Doutorado** (doutorado de **Formação à pesquisa**) é obtido após a graduação (graduação do antigo sistema, especialização ou magistério em ciclo único do novo curso, especialização bienal de nível II do novo curso), ao final de um percurso de estudos e de pesquisa pessoal não inferior a 3 anos voltado para o aprofundamento da pesquisa científica e da metodologia de pesquisa no relativo setor. A nível internacional, o **doutorado** é um diploma de pós-graduação, que é equivalente à conclusão do ensino de segundo ciclo de instrução universitária (por exemplo, *Ph.D.*).

6 Situação profissional ou não profissional

Quesito 6.1

Por trabalho, entende-se qualquer atividade destinada à obtenção de uma remuneração, salário, vencimentos, benefícios, etc. Não devem ser consideradas as horas empregadas em afazeres domésticos, pequenas manutenções ou reparações domésticas, hobbies e afins.

Devem marcar o campo 1 ("Sim") os que:

- na semana de 2 a 8 de outubro tenham tido um ou mais horas de trabalho remunerado dependente ou autônomo, realizando uma atividade do modo habitual, ocasional ou sazonal, independentemente da continuidade e da existência de um contrato regular de trabalho. Deve ser considerado qualquer tipo de renda: remuneração, salário, benefícios, eventuais pagamentos em espécie, alimentação, alojamento ou outros, mesmo que ainda não tenha recebido ou se recebeu dentro de uma semana diferente daquela em que a prestação de serviços ocorreu; devem marcar 1 também os **estagiários** e **aprendizes** que recebam uma retribuição ou uma retribuição não monetária desde que seja continuativo (bônus alimentação, créditos para o celular, bônus para a gasolina, etc.);
- na semana de 2 a 8 de outubro, tiveram um ou mais horas de trabalho ajudando um membro da família ou um parente na sua atividade autônoma, firma ou empresa, mesmo sem ter sido pago (trabalhadores familiares).

Por **Trabalhadores familiares** entende-se aqueles que colaboram com um familiar que desenvolve uma atividade por conta própria, sem uma relação de trabalho regida por um contrato (por exemplo, mulher que ajuda o marido comerciante, um filho que ajuda o pai agricultor).

Devem marcar o campo 2 ("Não") os que:

- durante a semana de 2 a 8 de outubro tenham realizado horas de trabalho não remuneradas junto a organizações, instituições, associações e similares como membro voluntário das mesmas atividades;
- os trabalhadores sazonais que não tenham trabalhado durante a semana de referência.

Quesito 6.2

Devem marcar o campo 1 ("Sim") os que na segunda semana de 2 a 8 de outubro tinham um trabalho do qual estiveram ausentes em função de uma das seguintes razões: férias, autorização de ausência, licença maternidade/paternidade, atividades da empresa reduzidas, licença por doença, férias, seguro desemprego, etc. Tal quesito permite recolher informações sobre a continuidade do trabalho e o vínculo formal ao mesmo, em termos de ausência e de salário recebido.

Os funcionários ausentes do trabalho são considerados empregados se o afastamento não ultrapassar três meses, ou, se durante a ausência, continuarem a receber pelo menos 50% do salário. Com exceção dos funcionários ausentes por licença maternidade (ausência obrigatória) ou por licença parental (ausência facultativa). Os trabalhadores autônomos ausentes do trabalho - exceto os trabalhadores familiares - são considerados empregados se, durante o período de ausência, mantiverem a atividade. Os trabalhadores familiares são considerados empregados, se o afastamento não ultrapassar três meses.

Quesito 6.3

Devem marcar o campo 1 ("Sim") as pessoas que nas últimas 4 semanas (de 11 setembro - 8 outubro), candidataram-se a ofertas de emprego publicadas em jornais, inscreveram-se em algum concurso, enviaram *currículos* para uma empresa, etc.

Respondem "Sim" mesmo aqueles que iniciaram um trabalho no prazo de três meses a contar da data do Recenseamento (9 de outubro de 2011).

Quesito 6.5

Devem responder somente aqueles que no quesito 6.3 e 6.4 marcaram o campo 1 ("Sim"). Para todos os outros, o questionário recomeça a partir do quesito 6.13.

Devem marcar o campo 1 ("Sim") aqueles que mesmo não trabalhando atualmente, mas estando à procura de um emprego, tiveram, no passado, um trabalho remunerado ou não, mas neste caso, apenas como trabalhador familiar.

Ao responder aos quesitos 6.6-6.12:

Se uma pessoa realiza outros trabalhos, é necessário responder referindo-se ao principal trabalho realizado. Por trabalho principal entende-se aquele ao qual se dedica o maior número de horas ou, com o mesmo número de horas, aquele cuja renda é mais elevada.

O trabalhador que durante a semana que antecede à data do Recenseamento (de 2 a 8 de outubro) não empregou horas de trabalho para férias, licença por doença, CIG (seguro desemprego), autorização de ausência, etc. deve referir-se ao trabalho principal normalmente exercido.

Quem atualmente não trabalha, deve referir-se ao último trabalho remunerado exercido.

Quesito 6.6

Trabalho com carteira assinada: trabalho exercido, com ou sem um contrato, para um empregador público ou privado, recebendo um pagamento sob a forma de salário, remuneração, reembolso de despesas, pagamento em espécie, alimentação, alojamento, etc.

Também estão incluídos:

- os aprendizes, praticantes e estagiários **remunerados** (*estágio remunerado, bolsas e estudos, auxílio à pesquisa*), ou seja, aqueles que na sua atividade alternam formação, prática e trabalho;
- os trabalhadores contratados por uma agência de trabalho temporário;
- aqueles que trabalham no próprio domicílio em **condições de subordinação por incumbência** de uma ou mais empresas.

Trabalho coordenado e contínuo (com ou sem o projeto): trabalho responsável por um ou mais projetos ou programas de trabalho específicos ou fases do mesmo. As características deste modo de contrato são a autonomia da colaboração e a coordenação com o cliente para execução do serviço. O empregado pode exercer as suas atividades para múltiplos clientes (salvo disposição em contrário do contrato individual).

Trabalho com prestação de serviços casual: com este contrato, o empregado concorda em fornecer ao cliente o trabalho ou serviço, sem qualquer relação de subordinação e com total autonomia organizacional e operacional. Essa prestação de serviços pode ser classificada como casual, porque o vínculo termina com a realização do resultado concordado, mesmo que não seja um vínculo de curta duração. Não é necessário se cadastrar junto ao INPS, porque o vínculo é casual. Não são previstos, portanto, pagamentos a título de previdência social, mas somente o imposto de renda retido na fonte, ou seja, IRPEF (retenção de 20% do emolumento devido). Esta modalidade de trabalho não prevê nem um contrato escrito, nem obrigação de cumprir as regras sobre a prevenção de acidentes ou outras normas previstas para os outros trabalhadores.

Empresário: quem gerencia a sua própria empresa (agrícola, industrial, comercial, de serviços, etc.) na qual emprega trabalhadores dependentes. O empresário tem, portanto, pelo menos um empregado e o seu trabalho é principalmente a **organização e gestão** das atividades da empresa. Se, além de organizar e dirigir a empresa, está diretamente envolvido no processo de produção, assumindo este trabalho um caráter de prevalência, então é mais correto marcar o campo 6 ("Trabalhador independente"). Por exemplo, um ferreiro que tem sua própria oficina onde também trabalha um empregado, cuja atividade principal é a de ferreiro mais do que de gestão da oficina.

Profissional liberal autônomo: aqueles que exercem por conta própria uma profissão ou arte liberais (notário, advogado, dentista, engenheiro civil, etc.) na qual predomina o trabalho ou esforço intelectual. Neste contexto, o profissional liberal autônomo pode estar inscrito em um quadro profissional ou não.

Trabalhador independente: que administra um empresa agrícola, uma pequena empresa industrial ou comercial, uma loja de artesanato, uma loja ou um exercício público, participando com o seu próprio trabalho manual. Fazem parte desta categoria também pequenos agricultores, arrendatários e afins, quem trabalha no próprio domicílio em função dos consumidores e não a pedido das empresas. O trabalhador autônomo pode ter seus próprios empregados ou não. O que o distingue de um empresário é o fato de estar envolvido diretamente no processo de produção, tendo este aspecto precedência sobre a gestão da atividade. Portanto, se o trabalhador tiver empregados e a atividade de organização e gestão assumirem caráter de prevalência, logo, é mais correto marcar o campo ("Empresário").

Sócio de cooperativa que é membro ativo de uma cooperativa de produção de bens e/ou de prestação de serviços, independentemente do modo de atividade na qual a cooperativa está envolvida, ou seja, aquele que como responsável do serviço prestado, não recebe nenhuma remuneração regulada por contratos de trabalho, mas uma remuneração proporcional à prestação e/ou uma quota, parte dos lucros da empresa.

Trabalhador familiar: que colaboram com um familiar que desenvolve uma atividade por conta própria, sem uma relação de trabalho regida por um contrato (por exemplo, mulher que ajuda o marido comerciante, um filho que ajuda o pai agricultor).

Quesito 6.7

Devem responder somente aqueles que no quesito 6.6 marcaram o campo 1 ("Trabalho nas dependências").

- **Relação de trabalho com duração indeterminada:** é feita referência a uma relação de emprego para o qual não existe um prazo ou um termo predefinidos;
- **Relação de trabalho com duração determinada:** é feita referência a uma relação de trabalho que termina quando são verificadas certas condições objetivas e pré-determinadas (por exemplo, termo de um prazo, conclusão de uma tarefa, realização de um objetivo, regresso do trabalhador substituído temporariamente).

Quesito 6.9

Tempo parcial (part time): relação de trabalho, com ou sem contrato, que prevê um número de horas de trabalho inferior àquelas normalmente em vigor por outros empregados da mesma categoria. Pode ser do modo:

- a) **horizontal:** quando a prestação de serviços é realizada diariamente, mas com horário reduzido;
- b) **vertical:** quando a prestação de serviços está concentrada somente em alguns dias da semana, em algumas semanas ou alguns meses do ano;
- c) **misto:** quando a prestação do serviço abarca seja o sistema horizontal que o vertical.

Para os trabalhadores dependentes, o *part time* é determinado com base em um acordo formal entre o empregador e o empregado.

Até mesmo o trabalhador autônomo pode trabalhar a tempo parcial (por exemplo, um comerciante que exerce a própria atividade em sua loja só na parte da manhã ou na parte da tarde trabalha a *part time*).

Quesito 6.10

Para responder adequadamente ao quesito, é necessário prestar atenção às seguintes definições:

modo 01: Essas profissões exigem o desempenho de tarefas simples e repetitivas, para as quais não é necessário concluir um percurso educacional especial e que podem envolver o uso de ferramentas manuais, o uso da força física e uma autonomia limitada de avaliação e de iniciativa na execução das tarefas;

modo 02: Essas profissões conduzem e controlam o funcionamento correto de máquinas industriais e instalações automatizadas ou robotizadas de processamento; alimentando sistemas de montagem e processamento em série de produtos; guiando veículos, máquinas móveis ou de elevação. Essas atividades geralmente requerem conhecimentos básicos comparáveis aos obtidos ao completar a escolaridade obrigatória, uma qualificação profissional ou experiência profissional;

modo 03: Estes profissionais utilizam a experiência e aplicam os conhecimentos técnico práticos dos materiais, ferramentas e processos para extrair ou processar minerais; na construção, reparação ou manutenção de artefatos, objetos e máquinas; no processamento e transformação de produtos alimentares e agrícolas. Essas atividades geralmente requerem conhecimentos básicos comparáveis aos obtidos ao completar a escolaridade obrigatória, ou um ciclo de ensino médio superior ou, ainda, uma qualificação ou experiência profissionais;

modo 04: Essas profissões se dedicam à plantação e à pecuária, planejam e executam as operações necessárias para tornar produtivos campos, pomares, estufas e também a pecuária, cuidam, fazem a manutenção e tornam produtivos bosques e florestas, pescam em alto mar, em zonas costeiras e em águas internas, se dedicam a piscicultura e à caça selvagem. Essas atividades geralmente requerem conhecimentos básicos comparáveis aos obtidos ao completar a escolaridade obrigatória, ou um ciclo de ensino médio superior ou, ainda, uma qualificação ou experiência profissionais;

modo 05: Estes profissionais ajudam os clientes nos exercícios comerciais, prestam serviços de recepção e de restauração, lazer e apoio às famílias, cuidados pessoais; manutenção da ordem pública, proteção de pessoas e bens. Essas atividades geralmente requerem conhecimentos básicos comparáveis aos obtidos ao completar a escolaridade obrigatória, ou um ciclo de ensino médio superior ou, ainda, uma qualificação ou experiência profissionais;

modo 06: essas profissões desempenham trabalhos de escritório com funções não diretivas. Normalmente, são exigidos conhecimentos básicos comparáveis aos obtidos ao completar a escolaridade obrigatória, um ciclo breve de ensino médio superior ou, ainda, uma qualificação ou experiência profissionais;

modo 07: Estas profissões selecionam e aplicam, operativamente, protocolos e procedimentos - definidos e predeterminados - em atividades de produção ou serviço. O nível de conhecimento exigido é adquirido através da conclusão do ensino médio, pós-secundário ou universitário de nível I, ou percursos de aprendizagem, mesmo não formal, de igual complexidade;

modo 08: Essas profissões desempenham atividades que exigem um elevado nível de conhecimento teórico para analisar e representar, em áreas disciplinares específicas (matemática, física, engenharia física, socioeconômica, intelectual, artística, etc.) situações e problemas complexos, definindo as possíveis soluções e tomando as relativas decisões. O nível de conhecimento exigido das profissões é adquirido com a conclusão da graduação de nível II ou pós-graduação, ou percursos de aprendizagem, mesmo não formal, de igual complexidade;

modo 09: Estas profissionais definem e implementam estratégias de orientação geral e coordenação em âmbito político, institucional e econômico, incluindo a utilização das contribuições especializadas. O nível de conhecimento exigido das profissões incluídas neste grande grupo nem sempre é individuável em um determinado nível de educação formal;

modo 10: Essas profissões são exercidas no âmbito das Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica e polícia militar).

Em caso de dificuldades, por favor ligar para o número gratuito 800-069701.

Quesito 6.11

É preciso marcar o campo correspondente ao setor de atividade econômica em que acha que pode ser classificada a atividade exclusiva ou principal do estabelecimento, empresa agrícola, escritório ou instituição onde trabalha ou da qual é titular. Em particular:

modo 01: enquadram-se nesta categoria, o cultivo de culturas agrícolas permanentes e não permanentes, a reprodução de plantas, pecuária também em modo associado às culturas agrícolas, a caça e a captura de animais, a silvicultura e a utilização das áreas florestais, a pesca e a aquicultura.

modo 02: enquadram-se nesta categoria de extração alguns tipos de minerais encontrados no estado sólido, líquido ou gasoso (por exemplo: mineração de carvão, petróleo bruto, gás natural, pedra, areia, argila turfa, sal, extração de minérios, minerais metálicos ferrosos e não ferrosos, como urânio e tório). A extração pode ser realizada utilizando métodos diferentes, tais como o uso de minas subterrâneas ou abertas, poços, extrações marítimas, etc. Esta categoria inclui também serviços especializados de apoio às atividades de mineração (serviços de exploração realizados por coleta de amostras, perfuração, construção de fundações para poços de petróleo e gás, lavagem, purificação e limpeza de poços, drenagem e bombeamento das minas, etc.);

modo 03: enquadram-se nessa categoria o processamento, a produção e conservação de todos os produtos alimentícios, a indústria do tabaco e das fibras têxteis, a confecção e fabricação de artigos de vestuário, de artigos de couro e pelica, fabricação de calçados, indústria da madeira, fabricação de móveis, fabricação de artigos de palha e cestaria, fabricação de papel, papelão e artigos relacionados, fabricação de coque e de produtos derivados da refinação do petróleo, fabricação de produtos químicos e farmacêuticos, fabricação de tintas, vernizes e esmaltes, fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas, de produtos de vidro, porcelana e cerâmica, fabricação de produtos para a construção civil, fabricação de produtos metalúrgicos, fabricação de computadores e produtos eletrônicos, óticos e elétricos, fabricação de meios de transportes, fabricação de joias, instrumentos musicais, artigos esportivos, brinquedos, instrumentos e fornecimento de medicamentos. Essa categoria inclui também as atividades de impressão de jornais, livros, periódicos, formulários comerciais e outros materiais, incluindo atividades de apoio, como a encadernação, a preparação de chapas e processamento eletrônico de textos e imagens eletrônicas, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.

modo 04: enquadram-se nesta categoria a produção, transmissão e distribuição de eletricidade, gás natural, vapor, água quente e ar condicionado através de uma infraestrutura permanente (rede) com linhas, tubulações ou dutos. Do grupo excluem-se o gerenciamento separado de gasodutos, que geralmente cobrem longas distâncias e ligam os fabricantes aos distribuidores de gás ou aos centros urbanos que são incluídos, por outro lado, no modo de 08;

modo 05: enquadram-se nesta categoria, a recolha, tratamento e abastecimento de água, a gestão de esgotos, recolha e tratamento de águas residuais, a recolha, tratamento e eliminação de resíduos sólidos e não sólidos, perigosos ou não, a recuperação e preparação para a reciclagem de sucatas metálicas, material plástico, resíduos sólidos urbanos, industriais e biomassas, atividades de saneamento (descontaminação) de edifícios e locais, solo, das águas superficiais e das do subsolo.

modo 06: enquadram-se nesta categoria a construção de edifícios, estradas, ferrovias, metrô e pistas aeroportuárias, construção de pontes e túneis, de obras hidráulicas e de utilidade para a energia elétrica e telecomunicações, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de sistemas elétricos, hidráulicos, colocação de matérias para armações, pavimentos, etc.;

modo 07: enquadram-se nesta categoria o comércio por atacado e ao detalhe de cada gênero de bens. Também estão incluídos nesta modalidade também reparação, bem como a venda de veículos e motocicletas. Excluem-se do grupo a administração de alimentos e bebidas para consumo imediato e a venda de alimentos para transporte (restaurantes, bares, pizzarias, etc.) que são incluídos no modo 09;

modo 08: enquadram-se nesta categoria as atividades de transporte de passageiros ou de mercadorias transportadas em uma base regular ou não por via férrea, por meio de oleodutos, estradas, via fluvial ou aérea e as atividades auxiliares, como, por exemplo, ao terminais, gestão de estacionamentos ou garagens (interportos) e de armazenamento de mercadorias, etc.; a atividade de aluguel de meios de transporte com motorista. Também estão incluídas as atividades postais e de correio;

modo 09: enquadram-se nesta categoria as atividades de hotelaria e acomodação para os visitantes e viajantes de curto prazo (pousadas, complexos turísticos, pensões, *camping*, etc.), as atividades dos serviços de restaurante que fornecem refeições completas ou bebidas para consumo imediato, seja em restaurantes tradicionais, *self-service* ou *take-way*, que em quiosques permanentes ou temporários, com ou sem assentos (sorveterias, padarias, cantinas e *catering*, bares, pubs, berrarias, cafeterias, etc.). O aspecto decisivo é que as refeições são fornecidas para consumo imediato, independentemente do modo com a estrutura as oferece;

modo 10: nesta categoria enquadram-se todas as atividades editoriais, incluindo a edição de *software*, atividades de produção cinematográfica, vídeos, programas de televisão, rádio e gravação musical e sonora, telecomunicações (fixo, móvel e por satélite), consultoria informática e todas as atividades dos serviços de informação dos serviços informáticos (atividades dos portais de pesquisa na *web*, elaboração dos dados e de *hosting*, gerenciamento, banco de dados, etc.) e as atividades de agências de notícias e agências de informação que fornecem informações, imagens e serviços especiais para a mídia;

modo 11: enquadram-se nesta categoria as atividades de intermediação financeira, incluindo seguros, resseguros e fundos de aposentadorias (exceto os seguros sociais obrigatórios), além de atividades auxiliares de intermediação financeira (promotores, agentes, mediadores e corretores de produtos financeiros, atividade de *bancoposta*, serviços de transferência de dinheiro como, por exemplo, *money transfer*, etc.);

modo 12: enquadram-se nesta categoria as atividades de locadoras, agentes e/ou mediadores que operam no âmbito de uma ou mais das seguintes áreas: compra e venda de imóvel, aluguel de imóveis, prestação de serviços imobiliários, tais como a avaliação de imóveis e ou atividades de agentes imobiliários por conta de terceiros. As atividades incluídas nesta categoria podem ser realizadas em bens imóveis próprios ou de aluguel e também por conta de terceiros;

modo 13: enquadram-se nesta categoria as atividades especializadas profissionais, científicas e técnicas. Estas atividades exigem um elevado nível de preparação e colocam à disposição dos usuários conhecimentos e habilidades especializadas. Estão incluídas as atividades dos estudos jurídicos e comerciais, tributários, auditoria fiscal, atividades de direção empresarial e consultoria de gestão, as atividades dos estudos técnicos (engenharia, arquitetura, elaboração de projetos e atividades de fiscalização de obras e atividades de pesquisa e mapeamento, atividades relativas aos testes físicos, químicos ou de outra natureza), atividade de pesquisa e desenvolvimento no campo das ciências naturais, engenharia, ciências humanas e humanas, publicidade (projeção de campanhas publicitárias), pesquisas de mercado e análise de opinião, atividades de *design* especializadas (desenhistas gráficos, técnicos, etc.), atividades fotográficas (produção de serviços fotográficos, atividades de fotorrepórter, gravações aéreas no campo da fotografia, etc.), tradução e interpretação, consultoria agrária. Enquadram-se nesta categoria também as atividades dos médicos veterinários em clínicas veterinárias ou em fazendas, canis, abrigo para animais ou outros (incluindo os serviços de ambulâncias para animais);

modo 14: enquadram-se nesta categoria as atividades de aluguel e *leasing* operacional de bens imateriais não financiáveis e uma vasta gama de bens materiais, tais como veículos sem motorista ou operador, meios de transporte marítimo ou aéreo, equipamentos para escritório (móveis, computadores, impressoras, etc.), equipamentos esportivos e recreativos, vídeo cassete e Cd, equipamentos agrícolas e para construção e engenharia civil. Esta categoria inclui também as atividades de pesquisa, seleção e colocação de pessoal, atividades de agências de viagens e operadores turísticos, serviços de investigação e segurança privada e serviços relacionados a sistemas de vigilância (por exemplo, rádio-controle por satélite dos meios de transporte), atividades de limpeza e desinfetação (de edifícios, máquinas industriais, cisternas para transporte rodoviários e marítimos), cuidado e manutenção da paisagem (incluindo jardins, canteiros em edifícios e habitações públicas e privadas), atividades de *call center* na entrada e na saída, telecursos, organização de convenções e feiras, além de uma série de atividades de apoio às empresas (por ex. agências de recuperação de crédito, pedido de certidões e despacho de práticas, etc.).

modo 15: enquadram-se nesta categoria as atividades normalmente realizadas por órgãos governamentais e pelas administrações públicas. Incluem-se as atividades gerais de administração pública (por exemplo, executivo, legislativo, financeiro, etc. em todos os níveis de governo), as atividades de relações exteriores, defesa, segurança e ordem públicas, a justiça, atividades dos bombeiros e proteção civil, seguro social obrigatórios (INPS, INAIL, etc.).

modo 16: nesta categoria de ensino, tanto público como privado, em qualquer nível ou para qualquer profissão. A atividade pode ser realizada através de aulas orais ou escritas, via rádio, televisão, internet ou por correspondência. Isso inclui seja a educação transmitida por várias instituições, dentro do sistema nacional de educação em seus vários níveis, sejam os programas de educação para adultos, os programas contra o analfabetismo, etc. Incluem-se também as escolas militares e academias e escolas dentro das prisões. Nesta categoria enquadram-se também a educação oferecida com fins principalmente esportivos ou recreativos (ensino de tênis, natação, aulas de teatro, dança, etc.) e as atividades das escolas guias (autoescolas, escolas de pilotagem e navegação);

modo 17: enquadram-se nesta categoria o fornecimento de serviços de saúde e as atividades de assistência social (residencial e não residencial para idosos e pessoas com mobilidade condicionada, estruturas de assistência a pessoas com distúrbios mentais ou que abusam de drogas). Esta categoria inclui exames médicos e tratamentos realizados por médicos generalistas, especialistas, dentistas, etc. As atividades planejadas podem ser realizadas em consultórios particulares, em ambulatórios onde equipes de médicos operam, assim como em clínicas hospitalares que realizam serviço ambulatorial junto a empresas, escolas, casas de cura, organizações sindicais, além de assistir aos doentes a domicílio;

modo 18: enquadra-se nesta categoria uma grande variedade de atividades destinadas a satisfazer diferentes interesses culturais, entretenimento e lazer para o público, incluindo apresentações ao vivo, funcionamento de museus, bibliotecas, monumentos históricos, reservas naturais, jardins zoológicos, instalações para jogos e apostas (cassino, sala de bingo, sala de jogos, etc.), atividades esportivas e recreativas (instalações esportivas, academias, reservas para caça e pesca, ludotecas, sala de dança, estabelecimentos balneários, etc.). Incluem-se as atividades de artistas individuais;

modo 19: enquadram-se nesta categoria as atividades de organizações associativas (de empregadores e econômicas, sindicatos de trabalhadores dependentes, partidos políticos e organizações religiosas), as atividades de reparação de bens para uso pessoal e domésticos, as atividades de serviços para a pessoa (lavandarias, tinturarias, cabeleireiros e tratamentos estéticos, etc.). Isso inclui as atividades de reparação de computadores e das lavanderias industriais;

modo 20: enquadram-se nessa categoria as atividades das famílias e convivências (incluindo condomínios), como empregadores para pessoal de serviços domésticos, tais como empregados, domésticos cozinheiros, garçons, mordomos, lavadores, jardineiros, porteiros, motoristas, zeladores, *baby-sitter*, etc.

modo 21: enquadram-se nesta categoria as atividades de organizações internacionais como a ONU e suas agências especializadas, a UE, OCDE, FMI, Banco Mundial, etc.

Em caso de dificuldades, por favor ligue para o número gratuito 800-069701.

Quesito 6.12

Na carga horária normal semanal também devem ser incluídas as horas extras, pagas ou não, normalmente realizadas após as horas normais de trabalho, geralmente previstas pelo contrato.

- O professor deve considerar o número de horas dedicadas ao ensino mais o número de horas habitualmente dedicado a atividades relacionadas à sua profissão na qualidade de professor (preparação de aulas, correção de trabalhos de casa, conselhos de classe, etc.).
- Devem ser **incluídas** as horas extraordinárias, remuneradas ou não.
- Devem ser **excluídas** as horas gastas para se deslocar do domicílio até ao local de trabalho, assim como aquelas usadas para refeição principal, durante a pausa no horário de trabalho.

Quesito 6.13

Para responder adequadamente ao quesito, use as seguintes definições:

Titular de uma ou mais aposentadorias como resultado de atividades anteriores ou Titular de rendimento do capital.

- Titular de uma ou mais aposentadorias como resultado de atividades anteriores: quem é titular de uma ou mais aposentadorias por velhice ou invalidez. Esses benefícios são pagos, como resultado do trabalho realizado pela pessoa protegida, ao alcançar certos limites de idade, de prazo adicional e na presença de uma capacidade de trabalho reduzida. Esta categoria inclui também as aposentadorias de indenização constituídas por aposentadorias por acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. A característica destas aposentadorias é indenizar a pessoa em função de uma deficiência, de acordo com o grau da mesma, ou morte (caso em que o benefício é pago aos seus herdeiros) resultante de um evento que tenha acontecido ao exercer uma atividade profissional. As aposentadorias de indenização são pagas apenas se houver um período mínimo de contribuições.
- Titular de rendimento da capital: quem recebe uma renda ou ganho derivado de propriedades, investimentos, juros, alugueis, *royalties*, etc.

Estudante: quem se dedica principalmente ao estudo.

Dono/a de casa: quem se dedica principalmente ao cuidado de sua família e do lar.

Em outros termos: quem está em uma condição diferente das listadas acima (por exemplo, aposentado por motivos diversos da atividade profissional, titular de pensão social, pensão por invalidez cível, etc.).

7 Local de estudo ou de trabalho

Quesito 7.1

- Marcar o campo 1 ("Sim, desloco-me para o local de estudo"), mesmo para as crianças que frequentam creche, jardim de infância, etc.
- Estes trabalhadores-estudantes devem marcar o campo 2 ("Sim, desloco-me para o local de trabalho").
- No caso de trabalhadores agrícolas que trabalham em várias fazendas e, portanto, não têm local fixo de trabalho, marcar o campo 5 ("Não, porque eu não tenho um local fixo de trabalho").
- Marcar o campo 6 ("Não, por que não estudo, não trabalho e não frequento cursos de formação profissional"), mesmo que a pessoa acompanhe os filhos à escola todos os dias, mas depois não se desloca para um local de trabalho ou estudo.

Quesito 7.2

- Não pode haver nenhuma relação entre o local de trabalho e a resposta dada no quesito 6.11. É o caso, por exemplo, do dependente de uma empresa contratada para o serviço de manutenção junto a um estabelecimento siderúrgico que, ao responder, tem de referir-se ao endereço do estabelecimento e não ao da empresa onde trabalha com carteira assinada.
- Se, por exemplo, na data do Censo estiver desempenhando atividades de consultoria em uma sede ou empresa diferente daquele da qual é dependente, ao responder, é necessário referir-se ao endereço da sede de consultoria.
- Os estudantes-trabalhadores devem referir-se ao endereço do local de trabalho.
- Aqueles que praticam a profissão em meios de transportes (motoristas, ferroviários, condutores de bondes, pilotos, marinheiros, etc.) devem referir-se ao local onde trabalha (estacionamento, estação, depósito, porto, aeroporto, etc.).
- Quem tem dois locais de estudo ou de trabalho habituais deve responder, fazendo referência ao estudo ou à atividade profissional principal.

Quesito 7.3

Quem trabalha no município de residência habitual ou em outro município italiano deve também especificar o endereço do local habitual de estudo ou trabalho.

Quesito 7.4

Deve responder apenas aqueles que normalmente se deslocam ao seu local de estudo ou trabalho, ou que tenha marcado o campo 1 ("Sim, desloco-me para o local de estudo") ou campo 3 ("Sim, desloco-me para o trabalho") no quesito 7.1.

Quesito 7.5

Devem responder apenas aqueles que diariamente se deslocam para o local de estudo ou de trabalho, a partir de sua residência habitual ou que tenha marcado o campo 1 ("A partir deste domicílio") no quesito 7.4.

Quesito 7.6, 7.7 e 7.8

Responder às questões referindo-se à última quarta-feira. Se, naquele dia, não tiverem sido feitos deslocamentos em direção ao local habitual de estudo (por várias razões, tais como greves, doença, férias, etc.), refira-se a um dia típico.

- Se a pessoa na última quarta-feira deslocou-se para um local de estudo ou trabalho diferente do habitualmente indicado na questão 7.5, deve referir-se ao endereço do local de estudo ou de trabalho habitual.
- Se na última quarta-feira a pessoa deslocou-se duas vezes para o local de estudo ou de trabalho habitual, deve responder, fazendo referência ao primeiro dos dois deslocamentos realizados.

8 Dificuldades nas atividades da vida diária

Conforme exigido por lei, não é obrigatório responder ao quesitos de 8.1 a 8.4.

Quesito 8.1

A finalidade do quesito é conhecer as dificuldades ou deficiências visuais que as pessoas também possam ter, mesmo usando óculos ou lentes de contato. As dificuldades podem consistir, por exemplo, em não ver de perto ou de longe, não ver somente lateralmente, não ver de um olho ou de ambos. Ao responder, considere qualquer modo de dificuldade visual que constitua um problema.

Quesito 8.2

A finalidade do quesito é conhecer as dificuldades ou deficiências auditivas que as pessoas também possam ter, mesmo usando aparelhos auditivos. As dificuldades e limitações podem consistir, por exemplo, em não ouvir somente quando se está em um ambiente barulhento ou não conseguir distinguir sons provenientes de diferentes fontes, não ouvir de um ou ambos os ouvidos. Ao responder, considere qualquer modo de dificuldades auditivas que constitua um problema.

Quesito 8.3

A finalidade do quesito é conhecer as dificuldades ou deficiências de mobilidade que as pessoas possam ter sem o uso de auxílios para a mobilidade (bengalas, muletas, cadeiras de rodas, etc.), ou ajuda de alguém. As limitações podem, por exemplo, consistir em problemas para caminhar por distâncias curtas ou longas, subir ou descer escadas, em ficar em pé por mais de 1 ou 2 minutos.

Quesito 8.4

A finalidade do quesito é conhecer as dificuldades que as pessoas têm em se lembrar ou se concentrar. Incluem-se as seguintes atividades: não se lembrar de coisas importantes, não encontrar a estrada, não se lembrar do que acabou de ser dito, não conseguir se concentrar no que está fazendo. As dificuldades devem ser de tal modo que impeçam e criem problemas na realização de atividades diárias. Não há interesse em encontrar dificuldade em lembrar ou concentrar-se devido ao estresse, em função do excesso de trabalho ou em função do uso de drogas.